SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1228

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 013/201- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 013/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ n.º 11.724.909/0001-09. Objeto:Realização de Polissonografia no valor de R$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) cada; Duplex Scan de Aorta e Ilíacas no valor de R$530,00 (quinhentos e trinta reais) cada; Duplex Scan de Artérias Renais no valor de R$266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) cada; Ecocardiograma de Estresse no valor de R$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) cada; Ecocardiograma Transesofágico R$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) cada; Ecocardiograma para Avaliação de Ressincronizacão Cardíaca no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta reais) cada; Ecocardiograma para Avaliação de Deformação Miocárdica (Strain) R$380,00 (trezentos e oitenta reais) cada; Tilt Test- Teste de Inclinação no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta reais) cada. Fundamento: Processo 06/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Valor unitário: R$99,00 (noventa e nove reais). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 10 de abril de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:8DB11540

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 014/2014- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 014/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda, CNPJ n.º 05.073.046/0001-54. Objeto: Realização de Mapeamento Cerebral. Fundamento: Processo 06/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Valor unitário: R$99,00 (noventa e nove reais). Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 16 de abril de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:082445AD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 015/2014- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 015/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Diagnóstico Dr. Rasmo Cardoso Ltda, CNPJ 03.921.992/0001-88 Objeto: Realização de Ultrassom com doppler de rins, no valor de R$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) cada, Ultrassom com doppler de aorta e artérias renais, no valor de R$207,00 (duzentos e sete reais) cada; Ultrassom com doppler de fígado valor de R$207,00 (duzentos e sete reais) por cada, ultrassom com doppler transfontanela valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) cada, Ultrassom com doppler transvaginal valor de R$130,00 (cento e trinta reais) cada, Ultrassom com doppler obstétrico R$135,00 (cento e trinta e cinco reais) cada, Ultrassom com doppler de bolsa escrotal valor de R$130,00 (cento e trinta reais) cada, Ultrassom com doppler de cervical no valor de R$130,00 (cento e trinta reais) cada, Ultrassom com doppler de tireoide valor de R$129,00 (cento e vinte e nove reais) cada, Ultrassom de músculo esquelético R$130,00 (cento e trinta reais) por cada, Ultrassom de articulação (cada) no valor de R$129,00 (cento e vinte e nove reais) cada, Ultrassom obstétrico morfológico com 3d/4d no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) cada, Coleta de material hepático no valor de R$800,00 (oitocentos reais) cada, Coleta de material de cisto de ovário ou pélvico no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada; Coleta de material renal para imunoflorescência e microscopia optica e eletronica, no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada. . Fundamento: Processo 07/2014, Pregão Presencial, lei 8.666/93, lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2014.

Uberlândia, 11 de abril de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C8581CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 082

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 082/2014, Pregão Presencial n.º 0044/2014. Objeto: AQUISICAO DE QUADROS DIDÁTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 07 de Maio de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **23 de Abril de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:A3F9D719

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 083

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 083/2014, Pregão Presencial n.º 0045/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 07 de Maio de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **23 de Abril de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:15898F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - PREGÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **08 de maio de 2014 às 10:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 017/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇAÍ. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ANA CARLA DE ALMEIDA BARBOSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:966FB42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 060/2014 PP037/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 060/2014 PP037/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLUSAS EM MALHAS PV 100% ALGODÃO, SILCADA FRENTE E VERSO, DE DIVERSOS TAMANHOS EM ATENDIMENTO AO CAPS E CAPS AD, DESTINADAS A COMEMORAÇÃO DA LUTA ANTIMANICOMIAL. ABERTURA 07/05/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C98C254D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.029/2014.

Município Araxá/MG – Julg. Registro de Preço Pregão Presencial 08.029/2014. Registro de preço para aquisição de painéis de fechamento constituidos de chapas de aço para fabricação e montagem de prédios públicos . Vencedor: Serralheria Real Araxá, item: 1, 2, 3 e 4, valor global: R$ 788.625,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/04/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2F1A50B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.017/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.017/2014. Aquisição de equipamentos de proteção individual para os bombeiros de aeródromo para utilização nas atividades de prevenção, salvamento e combate a incêndio no aeroporto municipal Romeu Zema, conforme exigência nacional de aviação civil – ANAC, através da resolução 279/2013 . Vencedor: MIL EPI Sinalização e Soldas LTDA ME: item: 1 ao 6, valor global: R$ 55.075,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/04/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6119445E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.033/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.033/2014. Contratação de empresa para elaboração de plano local de habitação de interesse social do município de Araxá -MG . Vencedor: Gepro Gestão Elaboração e Assessoria de Projetos Sociais LTDA : item: 1, valor global: R$ 48.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/04/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BD697A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.035/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.035/2014. Aquisição de materiais de construção para atender a escola Max Neumann. Vencedores: Casa Franca LTDA: item: 3 ao 7, 16 e 17 valor global: R$ 45.989,20, Madeigon LTDA ME: item: 1, 2, 8 ao 15, valor global: R$ 9.701,00

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/04/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DB7F293C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.034/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.034/2014. Aquisição de concreto usinado para construção da escola Max Neumann. Vencedor: Concreara Concretos e Argamassa LTDA: item: 1, valor global: R$ 108.625,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/04/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:89C5BA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO F8.066/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.066/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Estrutural Editora e Gráfica LTDA valor global: R$ 1.269,00, A Nova Era & Faleiros LTDA ME valor global: R$ 1.015,00 , Grafica Iguaçu LTDA ME valor global: R$ 2.745,50, Grafica Yago LTDA ME valor global: R$ 3.360,00, firmam contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender a secretaria municipal de saúde. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 27/01/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:13651881

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 01.063/2009

Ext. T.A. 01.063/2009. Município Araxá/MG e Instale Tecnologia LTDA ME , firmam aditamento contrato celebrado 01/03/10, vencendo 28/05/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 11/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:697A130E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.010/2014

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Interminas Transportes LTDA ME valor global: R$ 216.480,00, José Alberto Dutra valor global: R$ 92.083,00, Onofre Monteiro da Silva valor global: R$ 96.360,00 , firmam contrato para locação de caminhão com carroceria basculante, devidamente equipados, para atender as atividades da secretaria de desenvolvimento urbano. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 01/04/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AF30C05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.160/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.160/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Art´s Pel Distribuidora LTDA ME valor global: R$ 20.755,41, Capital Papelaria e Informática LTDA EPP valor global: R$ 54.378,76, Comercial Granada Materiais de Escritórios LTDA valor global: R$ 63.384,50, E V Lopes Comercio Atacadista LTDA ME valor global: R$ 60.149,78, Lazaro Bezerra Soares ME valor global: R$ 50.258,94 , LM Comercio LTDA ME valor global: R$ 49.282,20, Mecpaper LTDA valor global: R$17.928,10, Papelaria Central LTDA EPP valor global: R$ 272.694,92 , Sampaio Licitações e Comercio LTDA ME valor global: R$ 44.678,28 e Wesi Comercial LTDA EPP valor global: R$ 46.840,62 firmam contrato de registro de preço para aquisição de materiais de papelaria para atender a diversas secretarias e assessorias da prefeitura de Araxá . Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 24/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6FF5F222

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.004/2014

Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Fenelon dos Santos, 504, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, com início em 01/02/2014 a 31/01/2015, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para atender as atividades do Tiro de Guerra, conforme Lei Municipal 2.397 de 03/12/1990 e convênio, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R$ 1.200,00 mensais.**RATIFICO**a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos da Dispensa de Licitações. 29/01/2014.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E064C191

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04.004/2014

EXTRATO DE CONTRATO 04.004/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ E NATALINA MOTA ALVES, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Fenelon dos Santos, 504, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, para atender as atividades do Tiro de Guerra, conforme Lei Municipal 2.397 de 03/12/1990 e convênio, pelo período de 01/02/2014 a 31/01/2015, no valor mensal de R$ 1.200,00. 01/02/2014.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:11695760

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 04.004/2012

Ext. T.A. 04.004/2012. Município Araxá/MG e Vander Cardoso de Melo, firmam aditamento contrato celebrado 01/04/12, vencendo 31/03/15, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 20/03/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BCD39484

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 04.012/2009

Ext. T.A. 04.012/2009. Município Araxá/MG e Maria Eugenia Contato, firmam aditamento contrato celebrado 01/04/09, vencendo 28/03/14, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 28/03/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6357B4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 07.015/2010

Ext. T.A. 07.015/2010. Município Araxá/MG e Telemar Norte Leste S/A, firmam aditamento contrato celebrado 01/04/11, vencendo 31/03/15, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 13/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C495FB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 02.003/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público **alteração** da abertura da Tomada de Preços 02.003/2014. Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Conceição Velasco. Em função de readequação técnica fica alterada a abertura para 16/05/2014 09:00 hs. Edital disponível: 29/04/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 23/04/2014

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3C7B6269

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.006/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade Concorrência nº 03.006/2013, tipo melhor oferta, para concessão de uso remunerado de área destinada a instalação de lanchonete no terminal de passageiros do Aeroporto Romeu Zema. Prazo: 360 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 28/05/2014 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 24/04/2014.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 23/04/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B34FCF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROC 83

DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 083/2014
Pregão Presencial nº. 048/2014

Abertura.....: 11 de abril de 2014, às 15:00 sexta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CENTERPRINTING GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 07.095.659/0001-18
Rua: Petrolina , 823
Bairro: Sagrada Familia Belo Horizonte/MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
9.570	unidades carne de IPTU personalizados	R$,30	R$ 2.871,00

TOTAL DO PROCESSO_____R$ 2.871,00

Barroso, 15 de abril

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F2FD87C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL PROC 105

Municipio de Barroso torna publica Proc 105/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 061/2014 Aquisição de prateleiras em tubos de metalon, abertura dia 12/06/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:82AEBC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO PROC 117

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 117/14 Inexigibilidade 019/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Moreti Coelho LTDA CNPJ: 06.249.103/0001-76 objeto: Inscrição par o XVI Encontro do Congemas no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:65357293

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 67

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 067/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 036/2014

Abertura.....: 10 de abril de 2014, segunda – feira ás 09:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303
Bairro: José Guimarães Barroso/MG

50	**TOMADA EXTERNA** *3 pinos*	R$ 2,00
100	**LAMINA DE SERRA** *p/ ferro classe A*	R$ 2,99
05	**DISCO MAQUITA C/ VIDEA P/ MADEIRA**	R$ 6,99
50	**LUVA EM PVC 1/2" COLA E ROSCA** *azul*	R$ 1,25
15	**Rolo FIO 2 X 2.5** *flexivel*	R$147,00
50	**CANOS DE PVC 1/2 COLA CLASSE A**	R$,6,00

20	- **TUBO DE PVC BRANCO 40MM** *esgoto classe A*	R$ 9,99
30	**TUBO DE PVC BRANCO - 50MM** *esgoto classe A*	R$ 18,99
50	**FITA VEDA ROSCA.** *3/4 COM 30 METROS*	R$ 1,59
20	**CANO DE 3/4 6 METROS DE VARA** *cola PVC classe A*	R$ 8,30
50	**BROCHA** *quadrada para caiação*	R$ 1,79
50	**TRINCHA 3/4**	R$ 0,85
50	**TRINCHA 2'**	R$ 1,79
50	**TRINCHA 3"**	R$ 3,37
50	**DISCO DE DESBASTE 7"** *para lixadeira pequena fura 7/8*	R$ 6,25
30	**PÁS QUADRADAS COM CABO LONGO** *classe A*	R$ 14,80
40	**PÁ DE BICO** *com cabo longo*	R$ 14,80
50	**PICARETA** *com cabo classe A*	R$,27,00
80	**ENXADA P/CAPINA ESTREITA** *com cabo*	R$,16,50
04	**MARRETA** *pontuda 10 kg com cabo*	R$119,30
50	**TABUA DE PINUS 0,30 X 3,00 METROS**	R$ 25,90
100	**TABUA DE PINUS 0,25 X 3,00 METROS**	R$ 18,00
50	**TABUA DE PINUS 0,20 X 3,00 METROS**	R$ 17,80
50	**TABUA DE PINUS 0,15 X 3,00 METROS**	R$ 11,99
100	**PAUS DE EUCALIPTO COM 6 METROS CADA** *bitola entre 10 e 15 cm*	R$ 15,00
50	**CAIBRO DE PINUS 8X8 COM 4 METROS**	R$ 21,99
10	**MADERITE 10MM** *folhas*	R$ 66,40
50	**PARAJU 06 X 04 MM** *com 5 metros*	R$ 44,90
30	**PARAJU DE 12 X 06 CM** *com 5 metros*	R$ 99,40
30	**TINTA LATEX 18 LTS.** *tinta PVA latex, COR MARINE rendimento 300 m2 por demão*	R$184,00
50	**TINTA LATEX 18LT** *tinta PVA latex, COR OCEANIC rendimento 300 m2 por demão*	R$178,00
30	**ROLO DE LÃ CABO 23CM** *ALTA COM CABO RESISTENTE*	R$ 8,00
50	**ROLO DE LÃ 23CM S/ CABO** *ALTA*	R$ 6,50
50	**TRINCHA** *3 CLASSE A*	R$ 3,37
30	**MASSA CORRIDA 18 LITROS** *BOA QUALIDADE*	R$ 28,00
100	**BROCHA QUADRADA P/ PINTURA** *BOA QUALIDADE*	R$ 1,79
10	**DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO DE MADEIRA**	R$ 4,79
10	**DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA CABO DE MADEIRA**	R$ 4,79

ORGANIZAÇÃO MATERCENTRO LTDA
CNPJ: 02.224.511/0001-12
Rua: Joaquim Ferreira , 50
Bairro: Centro Barroso/MG

Quant.	Produto	Valor unit.
100	**LUVA PVC 3/4"** *cola*	R$ 0,23
15	**Kg PREGO** *p/ telhas de amianto com borracha*	R$ 10,50
100	**PARAFUSO COM BUCHA 8"**	R$,0,14
100	**PARAFUSO** *com bucha 10*	R$,0,23
50	**JOELHO DE 40MM** *PVC esgoto*	R$,0,42
50	**JOELHO 50MM** *PVC esgoto*	R$,0,80
20	**DOBRADIÇA 3.5** *PARES*	R$ 1,30
30	**PORTA CADEADO** *medio*	R$ 0,98
15	**PENEIRA FEIJÃO - 55 CM** *grossa aro 55 madeira*	R$ 8,30
15	**PENEIRA ARROZ - 55 CM** *medias aro 55 madeira*	R$ 8,30
20	**PONTEIRO EM AÇO TEMPERADO**	R$, 5,30
05	**CAVADEIRA** *articulada com cabo madeira*	R$,14,80
50	**TINTA BRANCO GELO C/ 18LTS** *tinta PVA latex, rendimento 300 m2 por demão*	R$110,40
50	**TINTA BRANCO NEVE - 18 LITROS** *tinta PVA latex, rendimento 300 m2 por demão*	R$110,40
20	**BUJÃO PVC ½**	R$ 0,19

ORGANIZAÇÃO MSL LTDA-EPP
CNPJ: 07.062.925/0001-06
Rua: 11, 277
Bairro: Milanês Contagem /MG

Quant.	Produto	Valor unit.
250	**LAMPADA 36W X 127V** *compacta*	R$16.95
100	**LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W X 127V**	R$ 7,90
50	**REATORES 2 X 40** *PESADO 127 volts*	R$ 37,75
50	**TORNEIRA** *PVC 1/2 p jardim*	R$ 1,15
50	**CAP DE COLA 3/4"** *PVC*	R$ 0,30
100	**PARAFUSO COM BUCHA 6**	R$,0,10
15	**DISJUNTOR MONO POLAR DE 20 AMPERES**	R$ 4,45
15	**DISJUNTOR MONO POLAR DE 40 AMP.**	R$ 4,90
10	**DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A**	R$ 17,85
20	**BOIAS** *para caixa de agua 1/2*	R$ 3,70
100	**LIXA PARA FERRO - 100**	R$ 1,23
10	**MARRETAS COM CABO** *2kg de madeira*	R$ 19,50
20	**CHIBANCA** *com cabo*	R$,23,55

CENTERCOM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DE BARROSO LTDA
CNPJ: 04,591,029/0001-46
Av: Francisco de Paula Souza, 390
Bairro: Joaquim Gabriel de Souza Barroso /MG

Quant.	Produto	Valor unit.
200	**PLAFUNIER** *de PVC com receptor de louça E27*	R$ 1,88
100	**LAMPADA FLUORESCENTE 40 W** *127 volts*	R$ 3,45
100	**ROLOS DE FITA ISOLANTE COM 20 METROS** *classe A*	R$ 2,38
20	**FECHADURA DE CILINDRO** *classe A*	R$ 21,90
100	**JOELHO DE PVC 1/2** *cola*	R$ 0,18
50	**ADAPTADOR 1/2"** *PVC 1/2 cola/rosca*	R$ 0,18
50	**ADAPTADOR 3/4'** *PVC cola/rosca*	R$ 0,24
30	**LUVA DA REDUZIDA** *PVC 25x1/2*	R$ 0,49
15	**Rolo FIO 2 X 2.5** *flexivel*	R$147,00
10	**Rolo FIO RIGIDO 2.5MM**	R$ 79,00
15	**Rolo FIO DE 4MM** *rigido*	R$124,00
10	**Rolo FIO RIGIDO 6 MM**	R$187,92
50	**BOQUILHA** *com rabicho*	R$,1,17
50	**COLA PVC 75G** *p/ canos, e tubos*	R$,1,80
50	**CADEADO 35 MM** *classe A*	R$ 10,90
20	**VALVULA PARA LAVATORIO** *PVC*	R$ 1,30
10	**DISJUNTOR TRI POLAR 60 AMP**	R$ 51,80
50	**JOELHO EM PVC 150MM** *esgoto classe A*	R$ 16,70
50	**CURVA 100 MM CLASSE A** *45 graus PVC esgoto*	R$ 7,82
50	**KG ARAME RECOZIDO**	R$ 5,43
100	**LIXA PARA MASSA** *n°120*	R$ 0,35
15	**PENEIRA DE ARAME** *finas aro 55 madeira cal*	R$ 12,35
30	**TALHADEIRA** *em aço temperado*	R$ 6,11
15	**CARRINHO DE MAO** *carrinho de bacia chapa 20 roda de ferro pneu com camara*	R$106,90
10	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO C/ 3,600ML AMARELO** *amarelo ouro*	R$ 32,50
40	**TINTA ESMALTE - CINZA PLATINA** *sintetico 3,6 litros*	R$ 32,50
10	**TINTA ESMALTE** *sintetico 3,6 litros cor preta*	R$ 32,50
20	**TINTA ESMALTE 3,600ML** *sintetico cor branca*	R$ 32,50
20	**TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA** *3,6 litros*	R$ 32,50
50	**TINTA BRANCO GELO C/ 18LTS** *tinta PVA latex, rendimento 300 m2 por demão*	R$110,40
30	**TINTA LATEX 18 LTS.** *tinta PVA latex, COR MARINE rendimento 300 m2 por demão*	R$184,00
50	**TINTA BRANCO NEVE - 18 LITROS** *tinta PVA latex, rendimento 300 m2 por demão*	R$110,40
30	**ROLO DE LÃ PARA PINTURA** *15 CM*	R$ 4,55
50	**ROLO 9 CM** *LÃ*	R$ 2,70
20	**THINNER 5 LTS**	R$ 36,40
100	**RECEPTACULO DE LOUÇA**	R$ 1,30

Barroso, 15 de abril 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B2E2D711

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROC 107

Municipio de Barroso torna publica Proc 107/14 Pregão Presencial nº 062/2014 Aquisição de veiculos, abertura dia 12/06/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:60196EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO PROC 81

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 081/2014
Pregão Presencial nº. 046/2014

Abertura.....: 11 de abril de 2014, às 13:00 sexta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE BARROSO
CNPJ: 07.804.161/0001-87

Rua: Honoria Maria Pires, 303
Bairro: Dr. José Guimarães Barroso/MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
02	Freezer horizontal 2 portas 477 Litros	R$ 1.829	R$ 3.658.00

TOTAL DO PROCESSO_____R$ 3.658.00

Barroso, 15 de abril

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:61EF7E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMNOLOGAÇÃO PROC 80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 080/2014
Pregão Presencial nº. 045/2014

Abertura.....: 15 de abril de 2014, às 13:00 terça - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA
CNPJ: 97.542.691/0001-97
Rua: Antonio Peixoto Guimarães , 634
Bairro: Caiçaras Belo Horizonte/ MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
01	**Kit embreagem completo Ford cargo 1717**	R$ 1.790,00	R$ 20.250,00
01	**Rolamento da ponto do eixo piloto Volare W8**	R$ 71,00	R$ 71,00
01	**Colar de embreagem micro ônibus Volare W 8**	R$ 220,00	R$ 220,00
01	**Garfo completo com rolamento Volare W8**	R$ 320,00	R$ 320,00
01	**Adesivo para veiculo tubo locktaide Volare W8**	R$ 28,00	R$ 28,00

TOTAL DO PROCESSO_____R$ 2.429,00

Barroso, 15 de abril

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:76B059C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 081-2014

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro o Sr. **Walter Flores Vieira**, do contrato original nº 081/2014, ficando rescindido a partir de 01de Abril de 2014.

Brás Pires 01 de Abril de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ciente

WALTER FLORES VIEIRA
Contratado

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B19E5C7C

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 150 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 02 de Maio de 2014.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmº Sr Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,
Considerando que no dia 02 de Maio 2014 é comemorado o Dia do Trabalho em toda Federação;
Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Decreta:
Art. 1º- Decreta ponto facultativo no dia 02 de Maio de 2014, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º- Em tal dia não funcionará os serviços do Poder Público Executivo, á exceção dos essenciais e inadiáveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brás Pires/MG 23 de abril de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:91C771F7

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 147 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93 Decreto Nº 147 de 06 de março de 2014 " Suplementa dotações Orçamentárias do exercício de 2014".

Brás Pires, 12 de março de 2014.

DOMINGOS RIVELLLI TEIXEIRA NOGUEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5B756C6F

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 148 DE 01 DE ABRIL DE 2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93 Decreto Nº 148 de 01 de abril de 2014 " Suplementa dotações orçamentárias do exercício de 2014'.

Brás Pires, 03 de abril de 2014.

DOMINGOS RIVELLLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:C592F553

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Pregoeira e sua equipe de apoio submete à autoridade superior a decisão referente ao recurso interposto pela empresa ***SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA*** participante no ***Processo Licitatório n.º 060/14 – Pregão Presencial n.º 017/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* que tem como objeto *a aquisição de peças para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal*. Conforme segue anexado ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 23 de Abril de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:00C666AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 068/14 – Pregão Presencial n.° 021/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de jogos pedagógicos para a Pré Escola e Creche do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, no valor total de R$ 12.316,00 (Doze Mil e Trezentos e Dezesseis Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:39CE1F83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público Extrato de Aditivo de Contrato, Processo n° 00055/2013 – Dispensa n° 0005/2013 – Chamada Pública. Contratados: **JOÃO BATISTA FONSECA** – CPF Nº 771.440.076-53, CTR Nº 00143/2013, altera o valor do contrato para **R$24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); JOSÉ CARLOS RODRIGUES** – CPF Nº 447.688.936-00, CTR Nº 00144/2013, altera o valor do contrato para **R$17.750,00 (Dezessete mil, setecentos e cinquenta reais); RODRIGO MASSÃO KOGUTI** – CPF Nº 082.512.566-90, CTR Nº 00145/2013, altera o valor do contrato para **R$19.369,38 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); LUIZ CARLOS BORGES** – CPF Nº 627.388.106-59, CTR Nº 00146/2013, altera o valor do contrato para **R$6.320,00 (Seis mil, trezentos e vinte reais); ALEXANDRE DOS REIS** – CPF Nº 693.996.206-97, CTR Nº 00147/2013, altera o valor do contrato para **R$11.375,00 (Onze mil, trezentos e setenta e cinco reais); PAULINO ANTONIO RODRIGUES FILHO** – CPF Nº 214.969.866-87, CTR Nº 00148/2013, altera o valor do contrato para **R$1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais); ANTONIO BATISTA** – CPF Nº 183.452.396-68, CTR Nº 00149/2013, altera o valor do contrato para **R$20.126,62 (Vinte mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos); MAURÍLIO BRAZ BORGES** – CPF Nº 450.819.566-00, CTR Nº 00150/2013, altera o valor do contrato para **R$2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDE ESCOLAR.** Dotações: 198 / 203 / 204 / 206 / 211. Vigência: 01/04/2014 a 31/10/2014.

Campanha/MG, 23/04/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:260D182E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00022/2014 – Pregão Nº 0012/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou o a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPINA, REMOÇÃO DE ENTULHOS, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DOS RIBEIRÕES SANTO ANTONIO E FUNDANGOMBE, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0012/2014**,ao licitante JOSE ROBERTO SOUZA, CNPJ/CPF 41.829.151/0001-34, com o valor total de R$78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 11 de abril de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 23 de abril de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:97E49FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 00062/2014, Processo n° 0022/2014 – Pregão n° 0012/2014. Contratado: **JOSE ROBERTO SOUZA -** CNPJ/CPF: 41.829.151/0001-34, com o valor total de R$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPINA. REMOÇÃO DE ENTULHOS, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DOS RIBEIRÕES SANTO ANTONIO E FUNDANGOMBE**, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Dotação: 483 / 499. Vigência: **01/04/2014 a 01/04/2015**.

Campanha/MG, 23/04/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:56048E46

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SESSÃO DESERTA

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna pública - SESSÃO DESERTA - Proc. Licitatório n.º 020/2014, Tomada de Preços nº. 001/2014. Objeto: **Contratação de Empresa para Requalificação e Complementação dos serviços de Reforma do Proinfância do Bairro Bela Vista neste município**.. Credenciamento: às 11h 00min do dia 23/04/2014. Abertura da sessão às 11h 15min, do dia 23/04/2014. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:6F81DF04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna pública - Proc. Licitatório n.º 020/2014, Tomada de Preços nº. 001/2014. Objeto: **Contratação de Empresa para Requalificação e Complementação dos serviços de Reforma do Proinfância do Bairro Bela Vista neste município**.. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 12/05/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 12/05/2014. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:297CE6B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERA O ITEM 14.1 DO PROCESSO LICITATÓRIO 043 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

A Prefeitura Municipal de Carbonita torna pública a todos os interessados a modificação do item 14.1 do edital do processo licitatório 043/2014, pregão presencial 021/2014, objeto: aquisição de equipamentos odontológicos conforme nova redação abaixo:
14.1 – Os produtos deverão ser entregues imediatamente e em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Município, mo prazo máximo de 30 (trinta) dias onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:ECBF1D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 21/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Humana Análises Clínicas Ltda.; Objeto: Contratação da empresa para a prestação de serviços para realização de exames patológicos de Análise Clínica, cuja coleta material se dará semanalmente às quarta-feira, na Unidade Básica de Saúde situada a Praça São Sebastião, s/n, neste município de Casa Grande com horário inicial a partir de 07.00h com quantitativo definido pela Secretaria Municipal de Saúde.; Valor: R$ 12.694,66; Vigência: 04 meses; Data: 03/04/2014.

Casa Grande, 23/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:A5A789A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONVITE 002/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Licitação modalidade convite, nº 002/2014 cujo objeto é a **contratação de profissional habilitado na área de engenharia ambiental,** para supervisionar, organizar e demandar melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto, Estação de Tratamento de Água e a Usina de Triagem e Compostagem do Município de Catas Altas. Abertura das Propostas: 06 de Maio de 2014, às 14 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 23 de Abril de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:49B69E9B

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**,** por meio de sua presidente, Sra. Maria Isabel Batista, nomeada pela Portaria n° 066/2013, cita o servidor Fernando Rodrigues Zacarias, encontrando-se em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do processo administrativo disciplinar n° 07/2014, por abandono de cargo, bem como para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a praça Monsenhor Mendes, 266, Centro, a fim de prestar depoimento pessoal no dia 16/05/2014, às 9 horas.

Catas Altas, 15 de abril de 2014.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:577A1A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0067/2014**
Modalidade Pregão 0021/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Edinaldo Barbosa Cintra**
CPF nº 167.127.768-64

Endereço: Rua Nevito Ciabati, nº 220, Bairro Padre Mario Botarazi, na cidade de Claraval/MG
Objeto: "**Contratação de profissional oficineiro para realizar atividades de execução, coordenação e monitoramento das atividades a serem realizadas na formação da horta de verduras e legumes do Projeto Dants e Projeto IPE da Secretaria de Saúde"**
Vigência: O presente instrumento terá validade por **12 meses** a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 13.098,00 (treze mil e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0206 1030510022.144 339036

Claraval/MG, 04 de abril de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:02607608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0065/2014**
Modalidade Pregão 020/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Licitacom Comercial Elétrica Ltda ME**
CNPJ nº 01.455.255/0001-01
Endereço: rua Fortaleza, nº 1235, Jardim Brasilândia, CEP 14.402-268, Município de Franca/SP
Objeto: "**Registro de preço para futuras aquisições de material de construção para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal"**
Vigência: O presente instrumento terá validade por **12 meses** a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 28.323,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais)
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020404 123061204 2.034 339030 0135
020404 123061204 2.072 339030 0138
020404 123061204 2.094 339030 0139
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291
020701 082440801 2.147 339030 0315
020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 10 de abril de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:BB15BD79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0065/2014**
Modalidade Pregão 020/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Luis Carlos de Paula Construções ME**
CNPJ nº 18.870.009/0001-19
Endereço: Avenida Diamante, nº 1299 B, Jardim Marumbe, CEP 14.415-000, Município de Patrocínio/SP
Objeto: "**Registro de preço para futuras aquisições de material de construção para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal"**
Vigência: O presente instrumento terá validade por **12 meses** a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 237.259,10 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020404 123061204 2.034 339030 0135
020404 123061204 2.072 339030 0138
020404 123061204 2.094 339030 0139
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291
020701 082440801 2.147 339030 0315
020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 10 de abril de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:312BFCC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0065/2014**
Modalidade Pregão 020/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Santos e Araujo Ltda ME**
CNPJ nº 09.290.254/0001-66
Endereço: rua Ceará, nº 565, centro, CEP 37.997-000, Município de Claraval/MG
Objeto: "**Registro de preço para futuras aquisições de material de construção para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal".**
Vigência: O presente instrumento terá validade por **12 meses** a contar de sua assinatura.
Valor: R$ R$ 274.888,90 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020404 123061204 2.034 339030 0135
020404 123061204 2.072 339030 0138
020404 123061204 2.094 339030 0139
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291
020701 082440801 2.147 339030 0315
020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 10 de abril de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A7698D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 015

Processo Licitatório: 371/2013
Inexigibilidade de Licitação: 015/2013

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA,** para a Contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços em saúde para realização de exames clínicos de imagem para diagnóstico de precisão em pacientes usuários do SUS no município, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde**,** com valor total estimado de **R$ 111.560,00** (cento e onze mil quinhentos e sessenta reais), pelo período de até 31 de dezembro de 2014**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 23 de abril de 2.014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E61DBA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 028/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA-ME – Licitação: Processo Administrativo 042/2014 – Modalidade Inexigibilidade 028/2014 - Objeto: Contratação show artístico com a banda Cavalo de Pau para atender às festividade comemorativas dos 102 anos de emancipação político-administrativa de Coração de Jesus-MG – Dotação Orçamentária: 10.1.1.13.392.26.2119.33903900 - Vigência 14/04/2014 a 30/06/2014 – Valor do contrato: R$ 45.000,00.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:FA69AA2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 037/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 TRATOR AGRÍCOLA E 01 GRADE ARADORA, realizada às 09:30 horas do dia 15/04/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MÁQUINAS LTDA**, para os itens 001, 002, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 100.000,00.

Coração de Jesus, 16 de abril de 2014.

(Ass.). Mariana Soares Ramos,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C6833EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 021/2014
Inexigibilidade nº 001/2014.
Objeto: Contratação da Banda Musical "Fama Plus" para realização de show que se realizará no próximo dia 03 de maio de 2014, em Praça Pública, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Banda Musical "Fama Plus", através do empresário exclusivo Fabiana Mizerani Dias - ME
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento legal: art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 23 de abril de 2014.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:49305ABC

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 023/2014
Inexigibilidade nº 002/2014.
Objeto: Contratação da Banda Musical "Recanto da Chibata" para realização de show que se realizará no próximo dia 02 de maio de 2014, em Praça Pública, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Recanto da Chibata Eventos Musicais Ltda. ME
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento legal: art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 23 de abril de 2014.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B8751851

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, Registro de Preço nº 008/2014, no dia 13 de maio de 2014, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 13/05/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010, www.corregodanta.mg.gov.br .

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9088C7F6

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, no dia 13 de maio de 2014, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para uso da administração do Município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 13/05/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C3770CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO INABILITAÇÃO DE EMPRESA-PROC. 042/2014

Proc. 042/2014/2014-P.P 031/2014-Locação de horas maquina-Empresa Total Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME-CNPJ:14.987.034/0001-26-INABILITADA.

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B894D93A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.042/2014

Proc. 042/2014/2014-P.P 031/2014-Locação de horas maquina-CREDENCIAMENTO: 14/05/2014-09:00.

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D3B52886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC. 043/2014

Proc. 043/2014/2014-P.P 032/2014-Aquisição de manilhas de concreto-PRORROGAÇÃO-Credenciamento: 08/05/2014-09:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F922E49C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC. 047/2014

Proc. 047/2014-P.P 036/2014-Aquisição de tanque de combustível-PRORROGAÇÃO-Credenciamento: 08/05/2014-13:00.

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E91DCAAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 053/2014

Proc. 053/2014-P.P 041/2014-Contratação de serviços de ornamentações e arranjos escolares-Credenciamento: 14/05/2014-13:00.

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:12328B2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 054/2014

Proc. 054/2014-P.P 042/2014-Aquisição de materiais esportivos-Credenciamento: 15/04/2014-09:00.

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B49DB84D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.055/2014

Cristália/MG-Proc. 055/2014-Inexigibilidade 003/2014-Credenciamento 003/2014-fornecimento de alimentação-Credenciamento: 25 a 30/04/2014-9:00 ás 17:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:98BF20F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nº 8.666/93 **ratifico** o parecer da CPL no sentido de contratar a Empresa Amplatex Indústria de Produtos Químicos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.540/0001-48 pelo valor total estimado de R$ 6.563,00 pelo fornecimento das tintas e diluente especiais para demarcação e sinalização viária.

Cruzília MG, 22 de abril de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:D3126537

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cruzília, CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Proc. Licitatório nº 00286/2014, Dispensa nº 00054/2014, firmou contrato nº 00089/2014 com a empresa Amplatex

Indústria de Produtos Químicos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.540/0001-48, no valor total de R$ 6.563,00.

Cruzília MG, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:99383493

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00026/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00287/2014 PREGÃO Nº 00026/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial a Constitui objeto do presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada em fornecimento de Iogurte e leite pasteurizado tipo C, para complementação da alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino (Escolas e Pré-Escolas), Creches Olaria, Casinha Encantada e Cantinho do Sol, Padaria Comunitária, Projetos do CRAS, internos do Lar São José e para nutrição de crianças de baixo peso nos postos de saúde em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Educação, Saúde, Vigilância em Saúde e de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Cruzília MG, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 09/05/2014 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:990151DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00027/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00300/2014 PREGÃO Nº 00027/2014. Constitui objeto do presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras e legumes para a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino (escolas e pré escolas) Creche Olaria, Casinha Encantada e Cantinho do Sol, alunos do CRÁS e Pró Jovem e para eventos da Secretaria da administração Geral e Cultura. Conforme solicitações das secretarias municipais da educação, do Desenvolvimennto Social, da Administração Geral, da Cultura e da Saúde do Município de Cruzília MG, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 09/05/2014 às 13:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:E66E0B33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00028/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00301/2014 PREGÃO Nº 00028/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial o Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo p 13 para cozimento dos gêneros alimentícios nas escolas e pré escolas da rede Municipal de Ensino, Creches Municipais e Projetos Sociais (CRAS), eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Garagem Municipal, Postos de Saúde e todas as Unidades Básicas de Saúde em atendimento às solicitações das secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura e Administração Geral, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 10/05/2014 às 13:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:43B40AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013 – Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 06.05.2015; reajuste no valor mensal da prestação de serviços passando de R$ 85,00 para R$ 89,47. Impacto Financeiro: R$ 851,28, passando o valor do Contrato Original para R$ 3.220,92 - Data 16.04.2014 - **Parte: VICOMP – SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA-EPP. – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1B77542A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 – Acréscimo de 10,34483% da cota do objeto contratual da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, correspondente a 5,706677% do valor inicial do contrato. Impacto Financeiro: R$ 4.260,00, passando o valor do Contrato Original para R$ 45.440,00 - Data 03.04.2014 - **Parte: BEL PÃO LTDA - EPP. – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0B8E400F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 047/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

CONTRATO Nº 047/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 – Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda das escolas e creches municipais, de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Vig: de 02/04/2014 a 31/12/2014**. **Dotação Orçamentária**: 02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.47.00-765 – Vr. R$ 483.117,73 - Data: 02/04/2014 – Parte: **FRIGO SELETA COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP. CNPJ: 06.256.180/0001-53.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:57374291

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 22.05.2015; reajuste no valor mensal da prestação de serviços passando de R$ 85,00 para R$ 89,58. Impacto Financeiro: R$1.074,96, passando o valor do Contrato Original para R$2.094,96- Data 11.04.2014 - **Parte: VICOMP – SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA-EPP. – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:29EEE7E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.870, DE 23 DE ABRIL DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no *caput* serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Programa, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1° do art. 35 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2° Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.
§ 1° O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.
§ 2° No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput.*
§ 3° Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1° do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4° O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 23 de abril de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:BA6B62AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.871, DE 23 DE ABRIL DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFETAR E DESAFETAR DESTINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar a destinação de área verde dos imóveis pertencentes ao Município de Curvelo a seguir descritos, e afetá-los com a destinação de área institucional a partir da presente Lei:
I - imóvel urbano situado no Município e Comarca de Curvelo, Estado de Minas Gerais, correspondente à área verde I, com área de 20.379,80m² (vinte mil trezentos e setenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados), compreendido no Loteamento São Geraldo II, na Rua Canário, s/n°, com os seguintes limites e confrontações: frente: extensão de 15,66m mais 99,22m com a Rua Canário; lado direito: extensão de 73,77m mais 132,73m com as Ruas J e M; lado esquerdo: extensão de 89,70m com a Rua E; fundo: extensão de 144,00m com a Rua L. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula n° 33505 e inscrito no Cadastro Municipal da Prefeitura de Curvelo sob o n° 01.02.187.0555.001.
II - imóvel urbano situado no Município e Comarca de Curvelo, Estado de Minas Gerais, correspondente à área verde II, com área de 177,00m² (cento e setenta e sete metros quadrados), compreendido no Loteamento São Geraldo II, na Rua J, s/n°, com os seguintes limites e confrontações: frente: extensão de 28,33m com a Rua J; lado direito: extensão de 14,57m com a Rua M; fundo: extensão de 24,29m com a Rua N, de forma triangular. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula n° 33506 e inscrito no Cadastro Municipal da Prefeitura de Curvelo sob o n° 01.02.193.0015.001.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar a destinação de área institucional dos imóveis pertencentes ao Município de Curvelo a seguir descritos, e afetá-los com a destinação de área verde a partir da presente Lei:
I - imóvel urbano situado no Município e Comarca de Curvelo, Estado de Minas Gerais, correspondente à área institucional I, com área de 4.792,00m² (quatro mil setecentos e noventa e dois metros quadrados), compreendido no Loteamento São Geraldo II, na Rua Canário, s/n°, com os seguintes limites e confrontações: frente: extensões de 49,75m e 56,24m com a Rua Canário; lado direito: extensão de 78,55m com a Rua E; lado esquerdo: extensão de 42,64m com a Rua C; fundo: extensão de 92,24m com a Rua L. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula n° 33507 e inscrito no Cadastro Municipal da Prefeitura de Curvelo sob o n° 01.02.182.0601.001.
II - imóvel urbano situado no Município e Comarca de Curvelo, Estado de Minas Gerais, correspondente à área institucional II, com área de 15.765,00m² (quinze mil setecentos e sessenta e cinco metros quadrados), compreendido no Loteamento São Geraldo II, na Rua F, s/n°, com os seguintes limites e confrontações: frente: extensão de 144,00m com a Rua F; lado direito: extensão de 91,13m com a Rua E; lado esquerdo: extensão de 122,28m com a Rua B; fundo: extensão de 147,33m com a Rua G. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula n° 33508 e inscrito no Cadastro Municipal da Prefeitura de Curvelo sob o n° 01.02.183.0504.001.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 23 de abril de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B3532DA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.872, DE 23 DE ABRIL DE 2014

DÁ DENOMINAÇÃO DE "FÁTIMA GUEDES" À PRAÇA SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS "H" E "I", NO BAIRRO IPIRANGA III, EM CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Fátima Guedes a praça situada na confluência das Ruas "H"e "I", no Bairro Ipiranga III, em Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 23 de abril de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5B9BE48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, para serem utilizados na manutenção dos equipamentos e veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens: 10,15 e 17. – Valor Total R$ 44.990,00 – Data: 23/4/2014. – Parte: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA – CNPJ: 07.262.218/0001-63.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:2D0A1145

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos/equipamentos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 13/5/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 23/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:848E1768

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, que tomará por base a Tabela Tempária Sindirepa/MG – Tempário Automotivo On-Line vigente- ou na Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço hora de mão de obra/homem, pelo período de 12 (doze) meses. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: MF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - ME, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de R$ 130.550,00. Em 23/4/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FEA705D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Municipio de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 028/2014 – Pregão Presencial 014/2014, Registro de Preços 05/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é a aquisição de materiais de construção e ferramentas:
***1* –** Para os itens 01, 02, 03, 07,13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 50, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 187, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 208, 215, 216, 218, 220, 223, 225, 226, 227, 229, 239, 240, 244, 247, 248, 252, 253, 255, 258, 259, 261 e 263 a empresa **DÉLIO GOMES MESSIAS - ME,** inscrita no CNPJ nº 06.154.502/0001-53, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 87, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, **com valor global registrado de R$ 109.821,30 (cento e nove mil oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos)**
***2* –** Para os itens 24, 25, 78, 236, 242 e 243, a empresa **JOSÉ TADEU AMARAL DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 04.699.905/0001-52, com sede na Avenida Antônio Basílio Véspoli, nº 33, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, **com valor global registrado de R$ 106.750,00 (cento e seis mil setecentos e cinquenta reais)**;
3 – Para os itens 45, 91, 92, 112, 184, 185, 186, 211, 213, 214, 224 e 262, a empresa **SERRARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.969.046/0001-01, com sede na Avenida Francisco Afonso Filho, nº 390, Bairro Várzea dos Freitas, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, **com valor global registrado de R$ 58.032,75 (cinquenta e oito mil e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos);**
4 - Para os itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 26, 27, 28, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 54, 56, 58, 68, 75, 76, 85, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 129, 135, 136, 141, 142,

143, 144, 145, 146, 151, 154, 155, 156, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 202, 206, 207, 209, 210, 212, 217, 221, 222, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 245, 246, 249, 250, 251, 254, 256, 257 e 260, a empresa **ÚNICA VETERINARIA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 86.650.843/0001-59, com sede na Rua Farmacêutico Antônio Tafuri, nº 12 "A", Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global registrado de **R$ 163.271,77 (cento e sessenta e três mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).**
Data da Homologação: 23 de abril de 2014.

Desterro do Melo, 23 de abril de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:F93B60D7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 028/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2014 - REGISTRO DE PREÇOS 005/2014
Ata de Registro de Preços nº 01PP014/2014RP005/2014; 02PP014/2014RP005/2014; 03PP014/2014RP005/2014; 04PP014/2014RP005/2014;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS
Contratados:
***1* –** Para os itens 01, 02, 03, 07,13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 50, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 187, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 208, 215, 216, 218, 220, 223, 225, 226, 227, 229, 239, 240, 244, 247, 248, 252, 253, 255, 258, 259, 261 e 263 a empresa **DÉLIO GOMES MESSIAS - ME,** inscrita no CNPJ nº 06.154.502/0001-53, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 87, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, **com valor global de R$ 109.821,30 (cento e nove mil oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos)**
***2* –** Para os itens 24, 25, 78, 236, 242 e 243, a empresa **JOSÉ TADEU AMARAL DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 04.699.905/0001-52, com sede na Avenida Antônio Basílio Véspoli, nº 33, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, **com valor global de R$ 106.750,00 (cento e seis mil setecentos e cinquenta reais)**;
3 – Para os itens 45, 91, 92, 112, 184, 185, 186, 211, 213, 214, 224 e 262, a empresa **SERRARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.969.046/0001-01, com sede na Avenida Francisco Afonso Filho, nº 390, Bairro Várzea dos Freitas, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, **com valor global de R$ 58.032,75 (cinquenta e oito mil e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos);**
4 - Para os itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 26, 27, 28, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 54, 56, 58, 68, 75, 76, 85, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 129, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 154, 155, 156, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 202, 206, 207, 209, 210, 212, 217, 221, 222, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 245, 246, 249, 250, 251, 254, 256, 257 e 260, a empresa **ÚNICA VETERINARIA AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 86.650.843/0001-59, com sede na Rua Farmacêutico Antônio Tafuri, nº 12 "A", Bairro Centro, Município de Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global de **R$ 163.271,77 (cento e sessenta e três mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).**
Vigência: 23/04/2014 a 22/04/2015.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 014/2014.
Valor Global Registrado: **R$ 437.875,82 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:A3591795

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO 047/2014

Processo Licitatório n.º 088/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/2014. Objeto: Aquisição de materiais para o setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/05/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de abril de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3C0F5A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO 049/2014

Processo Licitatório n.º 090/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, escolar e de informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina.Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 08/05/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de abril de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4FE7EFFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

A Câmara Municipal de Divinópolis comunica aos inscritos e aprovados no concurso público nº. 001/2013 que não tem data prevista para a homologação do concurso porque está aguardando parecer final do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que ocorrerá após análise dos documentos pertinentes ao certame.

Divinópolis, 22 de abril de 2014.

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA.
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4ED94AF8

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-121/2014 Modalidade Pregão Presencial CM-007/2014. Tipo Menor Preço (Hora Trabalhada) – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnicos especializados na correção eventual da rede elétrica e de dados existente na Câmara Municipal de Divinópolis, conforme especificado no anexo I do edital – Data abertura dos envelopes: 07/05/2014 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 22 de abril de 2014

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3B31819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABARITO OFICIAL PROVA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL 001/2009 – 15 /04/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Questões	Respostas
1.	E
2.	C
3.	A
4.	B
5.	B
6.	A
7.	A
8.	A
9.	D
10.	C
11.	D
12.	A
13.	B
14.	C
15.	C
16.	C
17.	B
18.	C
19.	C
20.	D
21.	A
22.	B
23.	C
24.	B
25.	C
26.	B
27.	B
28.	A
29.	C
30.	D
31.	E
32.	E
33.	C
34.	D
35.	A
36.	C
37.	B
38.	A
39.	D
40.	C

Divinópolis, 15 de abril de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E750E37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 054/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA CECILIA MONTEIRO RODARTE, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **MARIA CECILIA MONTEIRO RODARTE**, matriculada sob o nº 97022160, portadora do CPF 402.702.896-15, no cargo efetivo de Psicólogo - B, grau hierárquico nº 28, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:795A1834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 055/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF 908.725.766-04, matriculada sob o nº 99015519, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76E0C3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 056/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, SANDRA APARECIDA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães

Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **SANDRA APARECIDA SILVA**, matriculada sob o nº 02030678, portadora do CPF 547.425.876-34, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B GH 18 N 24, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de abril de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20C9C5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 057/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, FÁTIMA MARIA QUINTILIANO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 3º, DA EC 47/2005 a servidora **FATIMA MARIA QUINTILIANO**, matriculada sob o nº 02006297, portadora do CPF 390.165.956-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – B, GH 18 N 27, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01de abril de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Divinópolis, 09 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:051CB8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 058/2014

CONCEDE PENSÃO A JOSE MOIZES DE ARAUJO COSTA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ANELITA RIBEIRO ARAUJO NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **JOSE MOIZES DE ARAUJO COSTA**, esposo da ex-segurada da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sra. **ANELITA RIBEIRO ARAUJO**, matriculada sob o nº 97027782, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico 25, nível 15, sob o regime estatutário, nomeada conforme Decreto sem número, de 05/02/96, **falecida em 10/03/2014**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c art. 6º, I e art. 30, II e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.938,52 (um mil novecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o esposo **JOSE MOIZES DE ARAUJO COSTA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2014.

Divinópolis, 10 de abril 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65323508

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 060/2014

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. LUCIA HELENA DUARTE, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC Nº70/2012 C/C ART. 12, §§1º E 6º da LC 126, DE 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c Art. 1º da EC 70/2012 c/c art. 12, §§1º e 6º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 a servidora **LÚCIA HELENA DUARTE**, matriculada sob o nº 97013838, portadora do CPF 718.247.586-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, grau hierárquico nº 09, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de abril de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2014.

Divinópolis, 10 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9C5C599

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 059/2014

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. JAQUELINE MAGELA MIRANDA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 COM REDAÇAO DADA PELA EC 41/03 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com **proventos integrais devido acidente em serviço**, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 12, §1º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 a servidora **JAQUELINE MAGELA MIRANDA**, matriculada sob o nº 99021328, portadora do CPF 058.252.846-13, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - B, grau hierárquico nº 09, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de abril de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2014.

Divinópolis, 10 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DA08D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.368, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 01/04/2014, Edição nº 1213, ano VI, **onde se lê**: "Lei Municipal nº 7.635 de 2013",**leia-se:** "Lei Municipal nº 7.784 de 2013 ".

Divinópolis, 23 de abril de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61435B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.325, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 10/02/2014, Edição nº 1178, ano VI, **onde se lê**: "Lei Municipal nº 7.635 de 2013",**leia-se:** "Lei Municipal nº 7.784 de 2013 ".

Divinópolis, 23 de abril de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE904FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.369, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 19/03/2014, Edição nº 1204, ano VI, **onde se lê**: "Lei Municipal nº 7.635 de 2013",**leia-se:** "Lei Municipal nº 7.784 de 2013 ".

Divinópolis, 23 de abril de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:160B1DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.403, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 01/04/2014, Edição nº 1213, ano VI, **onde se lê**: "Lei Municipal nº 7.635 de 2013",**leia-se:** "Lei Municipal nº 7.784 de 2013 ".

Divinópolis, 23 de abril de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67DF208C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar –Parcela: 04/12 - 2014 - Valor : R$ 3.373.070,74 –(Tres milhões, trezentos e setenta e três mil, setenta reais e setenta e quatro centavos) – Teto Municipal Rede Viver Sem Limites - (RDEF) – Parcela 04/12 - 2014 - Valor : R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) – Parcela: 04/12 - 2014 - Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos). Teto Municipal Saúde Mental – (RSME) - Parcela: 04/12 - 2014 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinqüenta e três centavos) centavos)

Divinópolis, 22 de Abril de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0B3F1D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA PERÍODO: MÊS DE MARÇO DE 2014
RESUMO

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Abril/14	ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento	48
Análise de Contratos/TA/TR	32
Atendimento Pessoal e Telefone	94
Reuniões do CAAF	04
Reunião c/a Mesa Permanente SINTRAM	02
Reunião c/ Willian Cadastro	01
Reunião c/ Evandro EMOP	01
Reunião Coletiva c/ Imprensa	01
Visita Técnica UPA – Ponte Funda	01
Implantação da Oficina SAMU	01
Ofícios Expedidos	06
Ofícios Comunicação Interna	01
Lançamentos de Contratos	13
Lançamentos de Contratos/TR	02
Lançamentos de Contratos/TA	14
Lançamentos de Paralisação de Contratos	01
Termo de Apostilamento ao Contrato	01
Lançamentos de Ata de Registro de Preços.	01
Lançamentos de Convênios	05
Lançamentos de Convênios/TA	03
Lançamentos Termos de Compromisso de Estágio	79
Lançame ntosTermos de Compromisso de Estágio/TA	01
Lançame ntosTermos de Compromisso de Estágio/TR	01
Portaria	01
Erratas	12
Publicações de Extratos	134
Arquivo de Publicações	134
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	67
Autorização de Empenho	01
Conclusão da Agenda Fevereiro	Ok
Andamento da Agenda Março	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52DF24F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 74/2014

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Maio de 2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
06/05	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
08/05	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
13/05	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
15/05	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
20/05	15.00 hs as 17.00 hs PMD
22/05	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
27/05	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
29/05	15:00 hs ás 17:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de abril de 2014.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6763345

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.440

OFICIALIZA O NOME DA CIDADE MINEIRA DE PEDRA DO INDAIÁ, A SER HOMENAGEADA DURANTE O ANO DE 2014, TENDO EM VISTA OS PREPARATIVOS DAS SOLENIDADES COMEMORATIVAS DOS 102 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que o Decreto nº 6821, de 03 de novembro de 2005, instituiu homenagem aos municípios da região, um por ano, a fim de inseri-los nessas comemorações;

- considerando que oito municípios já receberam a referida homenagem, com enorme contribuição às festividades de aniversário da nossa cidade;

- considerando os fortes laços de amizade - solidificados nos ideais comuns de promoção do bem - que unem os Municípios de Divinópolis e Pedra do Indaiá, cidade reconhecida por suas belezas naturais, destacando-se lindíssimas cachoeiras, emolduradas por paisagens deslumbrantes do cerrado mineiro;

- considerando o estreito vínculo social, econômico e cultural, existente entre os municípios, que se reflete claramente nas tradições de seus povos, merecendo destaque, dentre tantas manifestações comuns, os festejos religiosos, realizados em Pedra do Indaiá à sombra da histórica Capela de São Miguel Arcanjo, sob os auspícios do Senhor Bom Jesus;

- considerando que a proximidade dos municípios se refletiu na propensão para o desenvolvimento de seus povos, alicerçada na índole laborativa dos cidadãos que fazem do labuta diária instrumento de cidadania e progresso.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o nome da cidade mineira de **PEDRA DO INDAIÁ**, a ser homenageada durante o ano de 2014, tendo em vista os preparativos das solenidades comemorativas dos 102 (cento e dois) anos de emancipação político- administrativa do Município de Divinópolis.

Parágrafo único. A cidade mineira de Pedra do Indaiá apresentará toda a sua cultura local durante as festividades de comemoração dos 102 anos de emancipação político-administrativa do Município de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de abril de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6451E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

– Extrato do TA 01/14 ao contrato 03/14 do PL. 321/13. Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços EIRELI EPP. Objeto alteração da dotação orçamentária para Dot. Orç. 02.01.04.15.451.0004.1103 – Praças e Áreas de Lazer - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 134, conforme Cláusula Terceira, item 3.3 do próprio contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4BE3E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG

Extrato do Termo “EX OFICIO” ao convênio 131/12. Conveniado (a): Asociação dos Moradores da Comunidade do Córrego do Paiol. Objeto prorrogação de prazo até 26/05/14, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade conforme Decreto 7406/06, art. 4º § 2º e cláusula segunda item 2.2 do convênio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36F33BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS

Extrato do convênio 61/14. Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré. Objeto acolhimento terapêutico de forma voluntária por demanda espontânea ou determinação judicial em regime residencial de caráter transitório de no mínimo seis meses e no máximo doze meses no tratamento do uso e abuso de substâncias psicoativas. O projeto funcionará na Escola Municipal Joaquim Rodrigues,

localizada na Comunidade Rural Cacôco de Baixo. Valor repasse no valor de R$ 102.609,98/Fundo Municipal da Criança e Adolescente em parcela única. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.50.00 ficha 514**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A40CA6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.111/14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 069/14. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO. BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NA FROTA DA PMD. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 09/05/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 09/05/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 09/05/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 23 de Abril de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFB80FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECISÃO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2014 – PREGÃO Nº 01/2014.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Após o comunicado da empresa TRANSCOOPARDO – Cooperativa Mista de Transportes e Manutenção Funcional do Vale do Rio Pardo em não ter interesse assumir os itens 30, 36, 37 e 42, convocamos as próximas classificadas: FF Transportes e Turismo Ltda, para manifestar o interesse em assumir o item 36 e a empresa Diniz e Castro Transportes Ltda para manifestar o interesse em assumir o item 42, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

E declaramos os itens 30 e 37 fracassados, por não haverem mais propostas classificadas, os quais deverão ser submetidos a novo procedimento licitatório.

Divinópolis, 23 de abril de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FA9BD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 072/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A Sr. Gilberto Tavares Machado, Secretário Municipal de Administração,Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0102397-3	Fernando Rodrigues Nascimento	Oficial de Serviços	Secretária Municipal de Saúde – Setor de Apoio aos Serviços	Secretária Municipal de Administração,Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	14/04/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Abril de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração,orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39616C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2014 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 002/2014 – SEMUSA de 21 de fevereiro de 2014, para o cargo de **Médico Generalista – Atenção à Saúde – 03 vagas**:

· Flávio Cristiano de Oliveira
· Leonardo de Campos Corrêa Oliveira

Divinópolis, 07 de abril de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBF62179

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
OCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2014. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2014.

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÕES PIPA, CARROCERIA ABERTA E TOCO. RETIFICAÇÃO. Alteram-se os Termos de Referência do item 1 –

Prestação de serviço de 1.000 (mil) horas de até 02 caminhões pipa para lavar vias, feiras livres e logradouros diversos, no município de Divinópolis/MG e do item 2 – Prestação de serviço de 2.000 (duas mil) horas de até 02 (dois) caminhões pipa para a prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável para atendimento a área urbana e comunidades da zona rural de Divinópolis/MG. Assim, fica redesignada a abertura do certame para o dia 13/05/2014, com credenciamento até as 08:00 horas, recebimento de propostas até as 08:30 horas e sessão de lances de 09:00 às 09:30 horas. O restante do edital permanece inalterado.

Divinópolis, 23 de Abril de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40BB7ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL NORMATIVO N° 007/2014 - SEMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO, E ASSISTENTE SOCIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de PSICOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL mediante as condições estabelecidas neste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital.
2. Este processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva pelo período de 12 meses:
A) 01 vaga - Assistente Social para atendimento a vitimas de agressores encaminhados pela Delegacia de Mulheres, aos CRAS E CREAS
B) 02 vagas - Psicólogos para atendimento a vitimas de agressores encaminhados pela Delegacia de Mulheres aos CRAS E CREAS
3. É vedado o aproveitamento do contratado em área de outros entes da federação.
4. O processo seletivo simplificado será realizado na cidade de Divinópolis e consistirá da avaliação de títulos e entrevista de caráter classificatório.
5. Todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão relacionados em listagem, a fim de formar banco de reserva.
5.1. Por banco de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público para a Secretaria Municipal de Saúde/SEMDS, através da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O banco de reserva somente será aproveitado mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamentos legais, previstos em lei, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
6. O contrato não gera o vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura de Divinópolis, apenas a relação de trabalho.
7. O contratado para o banco de reservas terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de ASSISTENTE SOCIAL e PSICOLOGO.

II. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
São requisitos de escolaridade para a seleção:
a) Para o cargo de Assistente Social: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo.
b) Para o cargo de Psicólogo: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo.

III. DA REMUNERAÇÃO
O vencimento mensal, para efeito de contratação será:
a) Para o cargo de Assistente Social: GH (27) - para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, será de 1.227,39 (Um mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos);
b) Para o cargo de Psicólogo: GH (28) - para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, será de R$ 1.406,66 (Um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos);

IV. DA CARGA HORÁRIA
Quanto á Jornada de trabalho:
a) Assistente Social será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.
b) Psicólogo será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

V. DO LOCAL DE ATUAÇÃO
Os cargos de ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO atuarão para atendimento a vitimas de agressores encaminhados pela Delegacia de Mulheres, aos CRAS e CREAS , e ASSISTENTE SOCIAL para atendimento a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de PSC/ LA conforme designação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

VI. DA PERÍCIA MÉDICA
Para assumir o contrato, o candidato deverá:
1. Apresentar Laudo Médico de aptidão para o cargo emitido por Médico Clínico Geral, acompanhado dos exames laboratoriais exigidos pelo CRESST;
2. O candidato, se aprovado no Processo Seletivo e contratado, deverá submeter-se à perícia médica promovida pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalho de Divinópolis;
3. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, e figurará na lista de classificação geral desde que encaminhe laudo médico original ou cópia autenticada, emitido no último mês anterior a inscrição atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e explicitando que está apto a atuar conforme o cargo inscrito;
4. A reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito a contratação;
5. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições a serem exercidas será eliminado do processo seletivo.

VII. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA COMPOR O BANCO DE RESERVA E ASSINATURA DO CONTRATO DE RELAÇÃO DE TRABALHO
1. Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;
3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação;
4. Estar quite com a justiça eleitoral;
5. Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
6. Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental para o cargo em que se inscreveu;
7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
8. Não ser aposentado por invalidez;
9. Não ter sofrido limitação de funções;
10. Atender todos os requisitos e documentos exigidos neste Edital;
11. Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
12. Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

VIII. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
1. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada a Av. Coronel Julio Ribeiro Gontijo, 370 – Esplanada, na cidade de Divinópolis/MG, no setor de Gestão de Trabalho.

2. DA DATA E DO HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

24 e 25 de abril de 2014 – de 13:00 as 17:00 horas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Currículo Padronizado conforme modelo em anexo.

IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Contarão pontos para classificação**:**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

A) Doutorado

Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Doutorado, no cargo no qual se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

PONTUAÇÃO POR ITEM: 4,00 (quatro) pontos.

Se a linha de pesquisa for relacionada com Proteção Social Especial conforme NOB-SUAS : 8,00 (oito) pontos.

B) Mestrado.

Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Mestrado no cargo em que se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

PONTUAÇÃO POR ITEM: 3,00 (três) pontos.

Se a linha de pesquisa for relacionada com Proteção Social Especial conforme NOB-SUAS :: 6,00 (seis) pontos.

C) Pós - Graduação (Especialização)

Certificado ou Declaração de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, no cargo em que se inscreveu reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social .

PONTUAÇÃO POR ITEM: 2,00 (dois) pontos.

Se a linha de pesquisa for relacionada com a Assistência Social : 4,00 (quatro) pontos.

2. Experiência mínima de um ano na Assistência Social, no cargo em que se inscreveu comprovada em documento oficial da Instituição.

PONTUAÇÃO: 5,00 (cinco) pontos.

3. Conforme classificação curricular o candidato será convocado para entrevista de caráter eliminatório;

4- a) – Participação de Cursos, Congressos, Seminários e outros relacionados com a função inscrita neste edital, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, sendo para cada certificado ou declaração apresentado **0,5** (meio ponto) com pontuação máxima de **2,0** pontos.

b) – Tempo de serviço na função inscrita neste edital serão de 0,083 pontos por mês de trabalho com pontuação máxima de **2,0** pontos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998 e este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico;

3. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceita a inscrição por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado;

4. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

5. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos de mestrado e de doutorado.

6. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.

7. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e (ou) ilegalidade na obtenção de títulos e (ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo;

8. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;

9. Cada título será considerado uma única vez.

XI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato mais idoso.

XII. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A relação de classificados estará disponível na sede da Secretaria Municipal de SAÚDE e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg a partir do dia 02 de maio de 2014.

XIII. DAS VAGAS PARA CONTRATAÇÂO

1. Para ser contratado o candidato deverá comparecer à SEMUSA quando convocado para assumir uma das vagas oferecidas, sendo que o não comparecimento implica em perder sua posição no banco de reservas, caso em que será convocado o classificado em posição imediatamente inferior na ordem de classificação presente.

XIV. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

A. Certidão de nascimento ou casamento (se casado);

B. Carteira de Identidade e CPF;

C. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

D. Certificado de Reservista, <u>para o sexo masculino;</u>

E. Diploma de Habilitação (comprovante de escolaridade) e registro no órgão competente (AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO PELO SERVIDOR PÚBLICO NO ATO DA INSCRIÇÃO);

F. Certidão de filhos menores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada;

G. Cartão do PIS/PASEP;

H. 01 foto 3X4, <u>recente;</u>

I. Comprovante de endereço;

J. Laudo médico de apto ao cargo;

K. <u>Comprovação</u> comprovada em documento oficial da instituição;

L. Declaração de dependentes para I.R.R.F. (formulário próprio a ser preenchido no ato de inscrição);

M. Declaração de bens e valores componentes do patrimônio privado conforme exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº. 03/93 (formulário próprio preenchido no ato de inscrição);

N. Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos (formulário próprio preenchido no ato de inscrição);

O. Comprovação de todos os requisitos contidos no Currículo Padrão;

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;

2. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, na internet, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. A vigência do contrato assinado entre o candidato classificado no processo seletivo e a Secretaria Municipal de Saúde será limitada à vigência da vaga;

5. O contratado poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, caso o início da vaga seja este, desde que atendido os requisitos legais;

6. O contrato celebrado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

6.1 Pelo término do prazo contratual;

6.2 Por iniciativa do contratante;

6.3 Por iniciativa do contratado devendo ser precedida de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando

então ficará impedido de assumir novo contrato durante 90 (noventa) dias a contar do início do contrato;
6.4 Quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria de Municipal de Saúde de Divinópolis, quando não atender os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;
6.5. Nos demais casos previstos em lei;
7. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando da convocação, não poderá ser convocado para suprimento de carência, liberação que apenas ocorrerá após o cessar do impedimento;
8. O contratado temporariamente poderá ser substituído por um servidor efetivo, a qualquer momento, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde para suprir outras carências. Não havendo vagas para o aproveitamento o contrato será extinto;
9. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde do Divinópolis e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg;
10. Acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital;
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis;
12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.
13. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de errata.

Divinópolis, 23 de abril de 2014.

DAVID D' OLIVEIRA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO

NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO:
PAI: _____
MÃE: _____
NASCIMENTO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: ___
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: ___
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE ____ A _____
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE ____ A _____
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE ____ A _____
CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Carha Horária	Curso	Instituição

1) _____
2) _____
3) _____
ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO:
_____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:
_____
CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____
Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
N° DO PROTOCOLO: _____ DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: ___

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B567B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 008/2014 – Pregão Presencial n. 007/2014 – Processo Licitatório n. 007/2014 Contratado: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA. - Objeto: Fornecimento de combustível Arla 32 – galão de 20 lt. (conforme detalhamento e de acordo com a necessidade definida pelo CISVI), para ser utilizado na frota de veículos do CISVI, no SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde – Valor: R$ 66,00 (sessenta seis reais) o galão de 20 lt. de combustível arla 32. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes a execução dos serviços correrão por conta da receita decorrente das contribuições dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica. Dotação Orçamentária: 06.02-10.302.0002.2002-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, que poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Divinópolis, 23 de abril de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F01A6033

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 24/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): KARLA LETICIA GONTIJO OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 11/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:045E34C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. ***LUIZA PESSOA DE OLIVEIRA***, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 23 de abril de 2014 a 01 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:8EA4F12C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.569, em 23-04-2014, a Sra. **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 23 de abril de 2014 a 20 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:09E26AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº26

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº026/2014 ,**REFERENTE A inexigibilidade nº03/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA
VIGENCIA: 04/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: **R$2,50** (dois reais e cinqüenta centavos) por guia arrecadada. (A qde estimada é de 1000 (mil) guias).

- Fco. Badaró, 04/04/2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:CE84FF4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO 550/2014

Francisco Sá/MG – Proc. Lic. 13/2014 – TP 02/1014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 550/2014, que firmam entre si: Mun de Francisco Sá X Construtora V § S CONSTRUTORA LTDA-ME. Objeto: "Reforma e ampliação de unidades básicas de saúde do Município de Francisco Sá". Valor global: R$ 164.156,24. Período do contrato: 22/04/2014 a 22/08/2014. Data da assinatura: 22/04/2014.

JOSE TADEU A. DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:8EA08DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 293/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **293/2014, Processo nº. 066/2014, Pregão Presencial nº. 024/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de abril a dezembro de 2014**,** Contratado**: MIGUEL ALVES FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65 – valor global **R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A7F0BB4F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 066/2014, Pregão Presencial nº. 024/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de abril a dezembro de 2014**,** Contratado**: MIGUEL ALVES FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65 – valor global **R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5664ABE8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 294/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **294/2014, Processo nº. 066/2014, Pregão Presencial nº. 024/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de abril a dezembro de 2014**,** Contratado**: ANTENOR MEDRADO RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.888.066/0001-86 – valor global **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:38956BE8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 066/2014, Pregão Presencial nº. 024/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de abril a dezembro de 2014**,** Contratado**: ANTENOR MEDRADO RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.888.066/0001-86 – valor global **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:990A0C0C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 295/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **295/2014, Processo nº. 066/2014, Pregão Presencial nº. 024/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de abril a dezembro de 2014**,** Contratado**: ALCIBEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua João Viana, nº. 510, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 09.587.093/0001-77 – valor global **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B32A38BC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 066/2014, Pregão Presencial nº. 024/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de abril a dezembro de 2014**,** Contratado**: ALCIBEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua João Viana, nº. 510, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 09.587.093/0001-77 – valor global **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A2845D5B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 292/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **292/2014, Processo nº. 076/2014, Pregão Presencial nº. 029/2014**, Objeto: prestação de serviços com 500 (quinhentas) horas com trator agrícola com 75CV de potência ou mais, equipados com grade aradora de no mínimo 14 discos, em bom estado de conservação, para prestar serviços em diversas comunidades rurais do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EDNALVA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF de nº. 849.979.586-20, com endereço na Fazenda Branca, zona rural, no Município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:11B1BA9C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 076/2014, Pregão Presencial nº. 029/2014**, Objeto: prestação de serviços com 500 (quinhentas) horas com trator agrícola com 75CV de potência ou mais, equipados com grade aradora de no mínimo 14 discos, em bom estado de conservação, para prestar serviços em diversas comunidades rurais do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EDNALVA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF de nº. 849.979.586-20, com endereço na Fazenda Branca, zona rural, no Município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8EB9579E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 018/2014

"Aprova loteamento denominado ANTÔNIO MARCOLINO DOS SANTOS, no perímetro urbano de Grão Mogol – MG, e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Lei Federal nº. 6.776/79, bem como no art. 197 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o condomínio ANTÔNIO MARCOLINO DOS SANTOS observa a legislação vigente, especialmente no tocante a ordenação do crescimento da cidade, prevenção e correção de suas distorções, contenção de excessiva concentração urbana, indução à ocupação do solo urbano edificável, ocioso ou subutilizado, assim como a proteção, preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural e artístico da cidade,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado "***Antônio Marcolino dos Santos",*** localizado no lugar denominado Bairro Esperança, nesta cidade, de propriedade do Município de Grão Mogol – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº. 20.716.627/0001-50, registrado sob a matrícula 2629 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Grão Mogol – MG, com área de 12.533,00 m² (doze mil quinhentos e trinta e três metros quadrados), assim distribuídos:

I – número de quadras 03
II – número de lotes 48
III – área de arruamento 2.196,90 m²
V – área institucional 00
VI - total da área loteada 12.533,00 m²
Art. 2º. A área loteada tem a descrição, limites e confrontações constantes do memorial descritivo em anexo, parte integrante deste decreto, firmado pelo engenheiro civil Vanderlino José da Silveira, CREA/MG 32.449/D.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 22 de abril de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DC6B901E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 019/2014

"Regulamenta a colocação e manutenção de engenhos de publicidade e toldos no centro histórico de Grão Mogol, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o teor do art. 5º da Lei Municipal nº 439/1999, bem como do art. 3º, inciso IV, letras a,b e c da Lei Municipal nº 841/2014,
DECRETA:
Art.1º - Para fins deste decreto entende-se por:
I – Engenho de publicidade todo e qualquer dispositivo ou qualquer equipamento utilizado com fim de veicular publicidade tais como: tabuleta, cartaz, letreiro, engenho, poliedro, painel, placa, faixa, bandeira, estandarte, balão ou pipa, bem como outros mecanismos que se enquadrem nesta definição, independente da denominação dada;
II – Publicidade: mensagem veiculada por qualquer meio, forma e material, cuja finalidade seja a de promover ou identificar produtos, empresas, serviços, empreendimentos, profissionais, pessoas, coisas ou idéias de qualquer espécie;
III – Toldo é o mobiliário acrescido à fachada da edificação, instalado sobre porta, janela ou vitrine projetado sobre o afastamento existente ou sobre o passeio, com estrutura leve e cobertura em material flexível, como a lona ou plástico, ou translúcido, com o vidro ou o policarbonato, passível d ser removido em necessidade de obra de demolição, ainda que parcial;
IV - Fachada é cada uma das faces da edificação, exceto a empena cega;
V – Empena cega é a face da edificação sem abertura e construída nas divisas laterais ou fundos do lote.
Art. 2º - Fica proibido a colocação de engenhos de publicidade em árvores, postes de iluminação púbica e pontes localizados no Centro Histórico da cidade, delimitado através da Lei Municipal nº 841/2014, de 02 de janeiro de 2014, anexos I e II.
Parágrafo único – Esta proibição estende-se, ainda, às sacadas, janelas paredes externas dos prédios públicos municipais que integram a paisagem arquitetônica do centro histórico de Grão Mogol.

Art. 3º - Somente é permitida a instalação e manutenção no Centro Histórico da cidade de engenhos de publicidade e toldos mediante prévia aprovação do Conselho Municipal de Preservação Cultural e desde que obedecidas as seguintes diretrizes:
I – Apresentação prévia de projeto;
II – Vedação de instalação de qualquer tipo de engenho de publicidade que obstrua parcial ou totalmente os elementos arquitetônicos ou decorativos característicos das edificações;
III – Busca de harmonia, das dimensões, escala, proporções e cromatismo, com as características do Centro Histórico, compatibilizando-se com a paisagem urbana e garantindo a fruição e a integridade arquitetônica de suas edificações;
IV – Vedação de publicidade que obstrua porta, janela ou qualquer abertura destinada à iluminação ou ventilação.
V – Dimensões máximas de 1,20 m x 0,40 m;
VI – Vedação de letreiros luminosos.
Parágrafo único: Os engenhos de publicidade atualmente existentes em desconformidade com o previsto neste Decreto deverão ser retirados pelos responsáveis ou adequados às normas estabelecidas, no prazo máximo de noventa dias.
Art. 4º - Os engenhos de publicidade perpendiculares à fachada devem obedecer ao seguinte:
a) Respeitar uma altura livre de no mínimo 2.50m, medido do nível do passeio público, contado da face inferior do engenho;
b) Espessura máxima de 0,20m, com afastamento de parede em 0,15m;
c) Instalação permitida somente no pavimento térreo;
d) Fabricação em folha de aço, latão ou madeira.
Art. 5º - Os engenhos de publicidade paralelos à facha devem obedecer ao seguinte:

a) Instalação permitida somente quando não possível a colocação perpendicular;
b) Fabricação em folha de aço, latão ou madeira;
c) Não encobrir elementos decorativos ou construtivos que façam parte da morfologia original da fachada, tais como gradis, portas de madeira, vergas, apliques e molduras.
Art. 6º - A iluminação dos engenhos de publicidade deve obedecer ao seguinte:

a) Somente se permite a iluminação focada, ou dirigida, por meio de spots;
b) Para cada face do anúncio pode-se permitir um spot ou apenas um spot quando este ficar sobreposto ao anúncio;
c) O spot não poderá ultrapassar o diâmetro de 0.10m;
d) Vedação de iluminação embutida.
Art. 7º - Os toldos devem obedecer no seguinte:
a) Instalação permitida somente no pavimento térreo, desde que sejam recolhíveis, não metálicos, devendo ficar afixados acima das bandeiras das portas;
b) Largura adequada à dimensão das calçadas;
c) Confecção em uma única cor, sendo permitida a inscrição do nome do estabelecimento apenas na borda do toldo.
Art. 8º - O descumprimento das obrigações previstas neste Decreto, que são consideradas como de relevante valor para a preservação e fruição do meio ambiente paisagístico e cultural da cidade Grão Mogol, implicará em sanções administrativas e criminais, conforme previsto na legislação vigente, sem prejuízo da reparação dos danos.
Art. 9º – Nos termos do art. 215 da Constituição do Estado de Minas Gerais, toda constatação de infração às normas deste Decreto deverá, sem prejuízo da imediata adoção das medidas administrativas cabíveis, ser comunicada pelos órgãos do Poder Executivo ao Ministério Público Estadual, no prazo máximo de dez dias.
Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, 22 de abril de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AB7787C2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 020/2014

NOMEIA OS MEMBROS DO CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE GRÃO MOGOL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, usando de suas atribuições e de conformidades com a Lei Municipal nº. 612/2006 de 24 de outubro de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os membros do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Grão Mogol – MG.

REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES.
TITULARES:
ADEMAR CAETANO DA SILVA
NERICO PEREIRA PATRICIO
CARMEM DOLORES FERREIRA GOUVEIA
MARIA APARECIDA BARBOSA DE BRITO
MARIA ROSALINA CARDOSO DOS REIS
GESSI MENDES GOMES
ANA ESTEVES RUAS
JOSE GOMES PEREIRA
JOSE GERALDO ANDRADE SILVA
OZORIO MAURICIO AZEVEDO SILVA
ILDA DIAS BICALHO
HOMERO BORGES DE BARROS
JOÃO ALTINO NETO
JOSE RODRIGUES DA SILVA
TEREZINHA COLARES DIAS
ELIANE APARECIDA OLIVEIRA
NEI FERREIRA DOS SANTOS
JOSE ARNALDO CALDEIRA SILVA
ANTONIA RODRIGUES DE JESUS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
GERALDOPEREIRA DE JESUS
JOÃO GONÇALVES MOREIRA FILHO
ADELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE JESUS
ENIDIA DO CRMO SILVA
JASIDÉ NUNES DA SILVA
NICANOR MOREIRA DE ALMEIDA
ROSÁLIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA
HERMINIO PEREIRA DE JESUS
JOÃO FRANCISCO DE PINHO
GERALDO NATALINO DE CARVALHO
JOSE DIAS MOREIRA
DERESVAL GOMES DO NORTE
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
JOSE RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTES:
JOSE DIVÁ PEREIRA DA SILVA
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
CARMECINO ALVES DE MEIRA
VALMIR JOSE ALVES
JOÃO MENDES CALDEIRA
MARIANE FREIRE DE SOUZA
AMANDIO FREIRE
BELCHIOR EUSTAQUIO EVANGELISTA ESPLINDA
APARECIDO VIEIRA DA SILVA
BRASILINO PEREIRA LIMA
OBEDE FERREIRA BICALHO
EDIVALDO VIEIRA DA COSTA
JOÃO LACESAR BARBOSA
WILSON ALBIDES DE SOUZA
JOSÉ MARIA PIRES
VANIUZA APARECIDA DA SILVA
ALBERTINA DA CRUZ RIBEIRO MARQUES
ADÃO CALDEIRA BRANT
AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
EVA MODESTA SALES ROCHA
ZENILZA PEREIRA DA SILVA
FILOMENDES MOREIRA DO AMARAL
MARIA LUSIA DE OLIVEIRA SANTOS
JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA
GERALDA ILMA DA SILVA ALVES
MARIA OZILDE DAMASCENO BATISTA
SEBASTIANA GOMES DIAS
VALDIVINO DOS SANTOS ALVES
ADEILDO MOREIRA DIAS
DAVID BORGES NETO
JOSE FAGUNDES SOARES
NILMA DIAS
WELTON APARECIDO DIAS
EVA PAULINO RODRIGUES DOS SANTOS
WILSON ALBIDES DE SOUZA

REPRESENTANTE DA EMATER.
Titular: EDUARDO ANDRADE
Suplente: ANGELA CRISTINA NUNES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: JOÃO FRANCISCO DE PINHO
Suplente: FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: LUCIO MOREIRA COSTA

Suplente: SOLANGE DA PENHA DE JESUS NOGUEIRA

REPRESENTANTE DA PASTORAL FAMILIAR
Titular: DAMEIR DE FATIMA ARRUDA
Suplente: MARIA DISNAIDE DE ARRUDA SOUZA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: KARINE PINHO ANDRADE FIGUEIREDO
Suplente: GLEISE MERCIA BICALHO

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GRÃO MOGOL
Titular: GERALDO JUVENAL ANDRADE
Suplente: GÉSIO LINCOLN DAMASCENO ROCHA

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:18D3129A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – PRC Nº 038/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – PRC Nº 038/2014

***OBJETO:* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

Empresa: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA. ME.
CNPJ: 04.032.547/0001-20
Endereço: Rua Doutor Sobral Pinto, nº 394-A, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, Cep: 36.660-000.
Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06.
Valor Total: R$ 8.991,92 (oito mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação dos serviços.

Data da assinatura da homologação: *22/04/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:48154ACC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA. ME.
CNPJ n.º 04.032.547/0001-20
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 8.991,92 (oito mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
- 000204 | 020502 | 10.301.0014.2071 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014
Data da assinatura: 23/4/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 018/2014, Processo Licitatório n.º 038/2014
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MAURICIO DIAS DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8D81D793

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO-DEPTOS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL,EDUCAÇÃO E CULTURA,OBRAS E TRANSPORTE , PROCESSO 22/2014 – MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2014.OBEJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E OUTROS PARA VÁRIOS SETORES DESTA PREFEITURA. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM :JULGAMENTO 08/**05/2014**ÁS 09:00HS. INFORMAÇÕESSETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP38570-000 FONE(38) 3673-1166 SITE:WWW.GUARDA-MOR.MG.GOV.BR

GUARDA MOR, 23/04/2014

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:389C01D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.837, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Institui o Parcelamento Especial Municipal, e contém outras disposições.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Parcelamento Especial Municipal visando estabelecer condições especiais para quitação de dívidas e ou débitos municipais, vencidos até o dia 31 de dezembro de 2013, de natureza exclusivamente tributária, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em cobrança judicial, administrativa ou pendente de lançamento tributário.

CAPÍTULO I

DOS DÉBITOS PASSÍVEIS DE INCLUSÃO NO PARCELAMENTO ESPECIAL

Art. 2º Serão incluídas no Parcelamento Especial todas as dívidas de responsabilidade do contribuinte, de natureza exclusivamente tributária, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Consideram-se dívidas de responsabilidade do contribuinte, para efeito desta Lei, o valor compreendido entre o débito principal atualizado, inclusive, além dos demais encargos previstos na legislação vigente até a data da assinatura do termo de parcelamento.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES DO PARCELAMENTO ESPECIAL, REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA ADESÃO AO PROGRAMA.

Art. 4º Podem aderir ao Parcelamento Especial pessoas físicas ou jurídicas com débitos para com o Município, de natureza tributária, além dos responsáveis tributários, sucessores, e terceiros interessados, com autorização do responsável.

Art. 5º Para aderir ao Parcelamento Especial, o requerente deve atender aos requisitos e condições estabelecidos nas disposições a seguir, conforme a natureza do débito a ser objeto do programa, sendo condição inicial para o ingresso consolidar todo o débito de responsabilidade do aderente, existente até a data de 31 de dezembro de 2013.

§ 1º Conforme a natureza das dívidas a ser incluída no programa, com mais de uma origem, serão elas consolidadas e identificadas isoladamente para efeitos de quitação.

§ 2º A opção pelo parcelamento importa na inclusão de todos os débitos vencidos até a data de adesão ao parcelamento, que ficam expressamente confessados pelo aderente, para todos os fins legais.

§ 3º Ao contribuinte que optar pelo pagamento à vista de determinada dívida tributária referente a quaisquer dos imóveis de sua responsabilidade, não necessariamente terá que consolidar a dívida de todos os imóveis.

Seção I

Débitos Pendentes de Lançamento

Art. 6º Os débitos tributários de responsabilidade do aderente, por substituição tributária, sucessão ou de terceiros interessados, pendentes de lançamento até a data da adesão ao programa consideram-se lançados pelo aderente e homologados pelo Departamento de Tributos do Município e expressamente confessados pelo participante do programa.

Parágrafo único. Os débitos tributários com exigibilidade suspensa, por ato da Administração, ao serem incluídos no presente programa, tornam-se exigíveis e expressamente confessados pelo contribuinte desistindo o aderente do expediente que suspendeu a exigibilidade do tributo, bem como, renunciando ao direito que deu causa à suspensão da exigibilidade.

Seção II

Débitos em Cobrança Administrativa

Art. 7º Os débitos em fase de cobrança administrativa ficam expressamente confessados, restando prejudicada qualquer oposição por parte do aderente em relação ao objeto do presente parcelamento, renunciando ao direito que se funda a oposição, inclusive o direito de discutir ou impugnar o débito e desistindo de todos os expedientes opostos ao recebimento da dívida do programa.

Parágrafo único. Fica condicionado a adesão ao Parcelamento Especial a apresentação, pelo interessado, da desistência do processo administrativo devidamente homologado pela autoridade competente.

Seção III

Débitos Parcelados com o Município

Art. 8º Os débitos objeto de parcelamento anterior ao do Parcelamento Especial a que se refere a presente Lei, tanto na esfera administrativa quanto judicial, cujo pagamento esteja ou não em atraso, poderão ser incluídos no presente programa.

Parágrafo único. Para efeitos deste Parcelamento Especial, a dívida a ser incluída alcança exclusivamente o valor remanescente não pago do parcelamento em vigor, sem que o aderente tenha direito de crédito, compensação, restituição, retenção, ou similar em relação aos pagamentos já efetuados.

Seção IV

Débitos em Execução Fiscal

Art. 9º Os débitos municipais em fase de execução fiscal perante o Juízo da Comarca e os com exigibilidade suspensa por decisão judicial podem ser incluídos no presente parcelamento, uma vez atendidas as exigências deste capítulo.

§ 1º Para ingressar no programa, o aderente que possui débito em execução fiscal, em que inexista penhora nos autos, deverá desistir de todas as ações, incidentes processuais e recursos voluntários por ele promovido, devidamente homologado pelo Juízo ou Tribunal competente.

§ 2º Na hipótese do débito encontrar-se em execução fiscal ajuizada, com ou sem penhora constituída nos autos, o aderente deverá requerer a suspensão do processo, em petição conjunta com o Município, cuja penhora, caso haja, não será desconstituída até a quitação total do parcelamento previsto neste programa.

§ 3º Nos débitos cuja exigibilidade esteja suspensa por decisão judicial, o requerente deverá renunciar expressamente ao direito em que se funda a respectiva ação e desistir de todas as ações, incidentes processuais e recursos voluntários por ele promovido, devidamente homologado pelo Juízo ou Tribunal competente, extinguindo-se o feito com exame de mérito.

§ 4º Ficam dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação na forma deste artigo.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO PARA ADESÃO E PROCESSAMENTO.

Art. 10. O ingresso no Parcelamento Especial criado por esta Lei, dar-se-á por opção do contribuinte/devedor, do responsável por substituição, do terceiro interessado ou de seus sucessores, mediante requerimento apresentado junto ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal.

Art. 11. O requerimento deverá ser protocolado até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei, que poderá ser prorrogado por decreto do Executivo, prorrogando-se para o primeiro dia útil em caso de vencimento em dia não útil ou feriado, manifestando expressa opção e adesão ao Parcelamento Especial, submetendo-se a todas as disposições da presente Lei e em leis superiores, assinado pelo requerente ou representante legal em caso de pessoa jurídica, ou ainda procurador legalmente constituído, com firma reconhecida em caso de mandato particular.

Art. 12. O Departamento de Tributos processará os requerimentos de adesão até 30 de novembro de 2014, podendo ser este prazo dilatado por decreto do Executivo.

Parágrafo único. Os débitos em execução fiscal ajuizados até 31 de dezembro de 2013, que forem requeridos no prazo estabelecido no art. 11, desta Lei, poderão ser processados pelo Departamento de Tributos, independentemente do prazo no *caput* deste artigo, para elaboração final do termo de parcelamento em decorrência dos trâmites legais exigidos.

Art. 13. O Departamento de Tributos processará os termos do contrato de adesão, de forma a conter, como anexos, a identificação pormenorizada da origem dos créditos tributários parcelados, cujos demonstrativos comporão a confissão de dívida do contribuinte.

Parágrafo único. No contrato de adesão ao presente parcelamento serão demonstrados, de forma sintética, os débitos que compõem a dívida consolidada, de modo a identificar a natureza, os exercícios e os valores respectivos.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES PARA LIQUIDAÇÃO DOS DÉBITOS.

Art. 14. Uma vez deferida a adesão ao Parcelamento Especial, o débito será calculado, atualizado e consolidado, segundo os seguintes critérios:

I - os débitos definidos no art. 1º, desta Lei, poderão ser pagos integralmente em parcela única até o prazo final de vigência da adesão;
II - os débitos referidos no art. 1º, desta Lei, poderão ser pagos parceladamente, nas seguintes condições:

a) até 10 (dez) parcelas mensais para débitos de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) até 12 (doze) parcelas mensais para débitos de R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) a R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

c) até 15 (quinze) parcelas mensais para débitos acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
III - o pagamento da primeira parcela dar-se-á em até 20 (vinte) dias do ato da assinatura do termo de parcelamento, mediante o respectivo recolhimento em guia própria;
IV - cada parcela mensal será expressa em reais e deverá ser quitada até seu vencimento junto às instituições autorizadas pelo Município para realizar o recebimento.

V - as guias de recolhimento conterão instruções detalhadas para pagamento em atraso, com validade de até 30 (trinta) dias, sendo que o valor mínimo de cada parcela será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
VI - o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa de um por cento ao mês.

Art. 15. Fica o Departamento de Tributos autorizado a proceder o desmembramento de débito inserido em parcelamento, relativo ao imóvel a ser transmitido, a qualquer título, uma vez atendidas as seguintes condições:

I - o contribuinte esteja em dia com o pagamento das parcelas que compõem o parcelamento;
II - o débito a ser desmembrado, relativo ao imóvel a ser transmitido, deve ser integralmente quitado, devendo ser comprovado para fins de liberação da respectiva guia de informação – ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
III - ficam inalteradas todas as condições do parcelamento inicial após refeitos os cálculos das parcelas vincendas.

Art. 16. Uma vez incluído o contribuinte no Parcelamento Especial a exigibilidade do crédito permanece suspensa até sua efetiva liquidação, ficando o devedor autorizado a obter certidão positiva com efeito de negativa, desde que adimplentes com este parcelamento à época da solicitação.

Parágrafo único. A certidão prevista neste artigo terá validade máxima de trinta (30) dias, podendo ser revalidada por até um ano, mediante comprovação do cumprimento dos pagamentos das parcelas vencidas até a revalidação.

CAPÍTULO V

DA INADIMPLÊNCIA E EXCLUSÃO DO PARCELAMENTO ESPECIAL.

Art. 17. A falta de pagamento de qualquer das parcelas do Parcelamento Especial nos seus respectivos vencimentos sujeita o contribuinte a multas moratórias:

I - de 4% (quatro por cento), até o último dia útil do mês de vencimento;
II - de 8% (oito por cento), do primeiro ao último dia útil do mês seguinte ao do vencimento;
III - de 12% (doze por cento), do primeiro ao último dia útil do segundo mês seguinte ao do vencimento.

§1º Imediatamente após o decurso do período estabelecido no inciso III, além da multa moratória, os créditos tributários não pagos serão acrescidos de juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês até a data do pagamento.

Art. 18. No inadimplemento de 3 (três) parcelas mensais consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, ou ainda no atraso do pagamento de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, será o participante automaticamente excluído do programa, rescindindo o termo de parcelamento, independente de notificação ou ato administrativo específico.

Art. 19. A exclusão do Parcelamento Especial importa na exigibilidade e cobrança da totalidade do crédito remanescente, com o prosseguimento ou ajuizamento de execução fiscal, administrativa e judicialmente, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, deduzidos os valores amortizados no pagamento do débito principal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20. A adesão ao Parcelamento Especial não impede que a exatidão dos valores das dívidas confessadas, seja posteriormente revisada, por inexatidão, pelo Fisco Municipal para efeito de lançamento complementar.

§ 1º Apurada pelo Departamento de Tributos inexatidão dos valores dos débitos confessados, o respectivo montante deverá ser incluído no Parcelamento Especial, devendo ser cumpridos pelo contribuinte os requisitos e as exigências desta Lei.

§ 2º O não cumprimento pelo contribuinte, dos requisitos previstos nesta Lei, para a inclusão de débitos complementares aos confessados inicialmente, implica no indeferimento do requerimento de adesão ao presente Parcelamento Especial, para todos os fins legais.

Art. 21. A presente Lei não prejudica eventuais parcelamentos anteriores, assistindo direito ao contribuinte de permanecer com o parcelamento anterior, desde que em dia com as prestações avençadas.

Art. 22. Além das hipóteses previstas no art. 18, da presente Lei, o contrato poderá ser rescindido no caso de não pagamento no prazo ajustado, quando se tratar de parcela única.

Parágrafo único. Equivale ao inadimplemento o disposto no art. 20, § 2º, desta Lei.

Art. 23. A rescisão do parcelamento, nos termos do art. 22, desta Lei, independerá de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 24. O Departamento de Tributos é o órgão competente para decidir sobre todos os atos relacionados a aplicação desta Lei, podendo solicitar parecer do órgão ou entidade de representação judicial do Município.

Art. 25. Quando não fixado no próprio ato, o prazo para atender, impugnar ou recorrer dos despachos e decisões administrativas decorrentes da aplicação desta Lei será de 10 (dez) dias, contados da ciência do ato ou da sua publicação.

Art. 26. A opção pelo Parcelamento Especial sujeita o aderente à aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável da dívida relativa aos débitos nela incluídos.

Art. 27. A administração do Parcelamento Especial será exercida pelo Departamento de Tributos, a quem compete também o gerenciamento dos procedimentos previstos nesta Lei, bem como, promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do Parcelamento Especial, cabendo-lhe excluir do programa os contribuintes que descumprirem suas condições.

Art. 28. O Poder Executivo Municipal editará os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei, mediante decretos.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:BFEAE357

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Deposito de gás e agua Imperial Ltda ME, inscrita no CNPJ n° 14.928.640/0001-70, com sede na Rua Tereza Apolinária de Miranda, n° 423, bairro São José, na cidade de Japaraiba- MG.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no ano de 2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:F6D29006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda EPP, inscrita no CNPJ n° 23.407.794/0001-08, com sede na Rua Padre Domingos, n° 117, bairro Cerrado, na cidade de Bambuí- MG.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no ano de 2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:64B72F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Supermercado Imperial Ltda, inscrita no CNPJ n° 17.318.844/0001-88, com sede na Rua Tereza Apolinária de Miranda, n° 423, bairro São José, na cidade de Japaraiba- MG.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no ano de 2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:89676B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda EPP, inscrita no CNPJ n° 23.407.794/0001-08, com sede na Rua Padre Domingos, n° 117, bairro Cerrado, na cidade de Bambuí- MG.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, cesta básica, e lanches para atender as necessidades das secretarias municipais durante o exercício de 2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:ADC3D97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Supermercado Imperial Ltda, inscrita no CNPJ n° 17.318.844/0001-88, com sede na Rua Tereza Apolinária de Miranda, n° 423, bairro São José, na cidade de Japaraiba- MG.

OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, cestas básicas, e lanches para atender as necessidades das secretarias municipais durante o exercício de 2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:9CF80FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda EPP, inscrita no CNPJ n° 23.407.794/0001-08, com sede na Rua Padre Domingos, n° 117, bairro Cerrado, na cidade de Bambuí- MG.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades das secretarias municipais durante o exercício de 2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:362400D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Supermercado Imperial Ltda, inscrita no CNPJ n° 17.318.844/0001-88, com sede na Rua Tereza Apolinária de Miranda, n° 423, bairro São José, na cidade de Japaraiba- MG.

OBJETO: registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades das secretarias municipais durante o exercício de 2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:779F7435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba
CONTRATADA: Medway Log Medicamentos e serviços Ltda, inscrita no CNPJ n° 11.735.488/0001-11, com sede na Rua Professor Francisco Dionísio, n° 130, bairro Parque Catanduvas, na cidade de Varginha MG.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA ABC FARMA. MAIOR DESCONTO DE PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DA FARMACIA BASICA, DO AMBULATORIO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE A DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, NO ANO DE 2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Japaraíba, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:F6047C6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATORIO N. 019/2014 - PREGÃO N. 008/2014

Processo Licitatório nº 019/2014 – Pregão nº: 008/2014 – A Prefeitura torna público aos licitantes proponentes e aos interessados em geral a REVOGAÇÃO do processo acima descrito, cujo objeto é o Registro de preços para eventual fornecimento de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos da frota municipal, com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira e Equipe Apoio

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:94EC2546

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO CONTRATO 08

TERMO DE CONTRATO 08/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **TWR CONSULTORIA LTDA-ME.** Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de filmagem**, por ocasião da realização de reuniões, solenidades e demais eventos pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global: R$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 02 de 17/03/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.01.01 01.031.0102.2176 3.3.90.39.00 F. 13 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e 01.07.01 01.131.0101.2195 3.3.90.39.00 F. 65 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 09/04/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:46E32A8F

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRAT CONTRATO 09

TERMO DE CONTRATO 09/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **SONORIZAÇÃO CORES & NOMES LTDA-ME.** Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de sonorização**, por ocasião da realização de reuniões, solenidades e demais eventos pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 02 de 17/03/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.01.01 01.031.0102.2176 3.3.90.39.00 F. 13 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e 01.07.01 01.131.0101.2195 3.3.90.39.00 F. 65 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 09/04/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:9A81EC8E

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO CONTRATO 10

TERMO DE CONTRATO 10/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **FESTAS PRÁTICAS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de decoração e locação**, por ocasião da realização de reuniões, solenidades e demais eventos pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 02 de 17/03/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02

e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.01.01 01.031.0102.2176 3.3.90.39.00 F. 13 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e 01.07.01 01.131.0101.2195 3.3.90.39.00 F. 65 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 09/04/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:0F4CE451

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO CONTRATO 11

TERMO DE CONTRATO 11/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **CARLOS AUGUSTO ROCHA VIEIRA - ME.** Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de locução**, por ocasião da realização de reuniões, solenidades e demais eventos pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global: R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 02 de 17/03/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.01.01 01.031.0102.2176 3.3.90.39.00 F. 13 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e 01.07.01 01.131.0101.2195 3.3.90.39.00 F. 65 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 09/04/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:09B3ECF0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRAT CONTRATO 12

TERMO DE CONTRATO 12/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **HOMENAGEART IND. E COM. DE AÇO INOX LTDA - ME.** Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento, de placas de homenagem, placa para exposição na Galeria de Ex-Presidentes e medalhas comemorativas, em atendimento às solenidades de entregas de honrarias concedidas pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global estimado: R$ 18.466,50 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 03 de 27/03/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.01.01. 01.031.0102.2176 3.3.90.31.00 F. 10 – Premiação Cult. Artíst. Cient. Desport; 01.06.01 01.031.0101.1066 4.4.90.52.00 F. 25 – Equipamento e Material Permanente; 01.07.01 01.131.0101.2195 3.3.90.31.00 F. 63 – Premiação Cult. Artíst. Cient. Desport, todas do orçamento vigente. Data: 14/04/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:2CB5D67B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 32/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 32/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Luiz Carlos dos Santos, CPF n° 697.409.096-04
Remuneração: R$ 723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), mensais.
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 23 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0F349543

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 33/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 33/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Delmar Paulo Gomes, CPF n° 116.317.786-50
Remuneração: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), mensais.
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 23 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D50BD191

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 34/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 34/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Geraldo Firmino Vitalino, CPF n° 764.591.366-53
Remuneração: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), mensais.
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 23 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor D

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:AF219F26

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 35/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 35/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Rubens dos Santos , CPF n° 518.504.606-63
Remuneração: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), mensais.
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 23 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:198DB8BD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 36/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 36/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Itamar da Conceição Moraes, CPF n° 663.265.676-53
Remuneração: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), mensais.
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data da assinatura: 10 de março de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 23 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:449C04EA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 37/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 37/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Natalino Nascimento dos Santos , CPF n° 465.549.556-15
Remuneração: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), mensais.
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 23 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:7BEC6DC4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 38/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 38/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Rogerio Junio Ramos Assis , CPF n° 117.868.326-58
Remuneração: R$ 774,68 (Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mensais.
Cargo: Leiturista
Data da assinatura: 03 de abril de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 23 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:70D32565

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo Administrativo de Licitação nº 30/2014, modalidade CONVITE nº 07/2014, cujo objeto é **"Aquisição de balanças eletrônicas/digitais em atendimento as Escolas Municipais e Cemei's."**, é favorável pela adjudicação do licitante, com o seguinte valor:

LICITANTE	VALOR
MAQTEC LTDA - EPP	R$ 8.437,20

João Monlevade, 16 de abril de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C4AE78E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 253/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Empresa São Cristovão Ltda**, empresa sediada na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.485, Bairro Jardim dos Andrades, Patos de Minas – Minas Gerais inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.155/0001-38; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Humberto Gomes Gontijo**, inscrito no CPF sob o nº 428.196.796-68, RG nº M-755.849 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Farnese Maciel, 500, apto 401, Centro, Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 253/2013 no qual ajustaram o fornecimento de passagens/bilhetes rodoviários com destino a diversos municípios de Minas Gerais, destinados a migrantes e pessoas em estado de vulnerabilidade social, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação, Trabalho e Desenvolvimento Social.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 173/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2014.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa São Cristovão LTDA
HUMBERTO GOMES GONTIJO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B994858E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2012

3º Termo Aditivo do Contrato 68/2012, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Empresa Mineira de Computadores,** empresa sediada na Avenida Bias Fortes, n° 932, Conjunto 201e 202, Loja 1.410, no Bairro de Lourdes, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.261.093/0001.40, Inscrição Estadual nº 062.506924.00-55, neste ato representado por **Sr. Eduardo de Meira Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 479.762.256-34 e RG n° M-2.280.073 SSPMG, residente e domiciliado a Rua Expedicionário Benvindo Belém de Lima, nº 104, Bairro São Luiz, na cidade de Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Maio de 2012 o Instrumento de Contrato 068/2012 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para prestação de serviços consubstanciada no fornecimento, por locação, de 20 (vinte) estações de trabalho, 01 (um) servidor e 02 (dois) notebooks, com as especificações técnicas discriminadas, abrangendo a locação, entrega instalação e manutenção corretiva e preventiva.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 214/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Junho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa Mineira de Computadores
EDUARDO DE MEIRA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:881859BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 88/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 88/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: R.A Gráfica e Papelaria Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de materiais de artesanato, escritório, papelaria e tecidos destinados às secretarias de Administração, Educação, Gabinete do Executivo, Obras, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral, Planejamento, Cultura, Sec. da Saúde, Vigilância Sanitária, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Conselho Mun. de Saúde, Epidemiologia, Farmácia Básica, Sec. da Fazenda, Clínica da Mulher, Sec. de Ação Social/Projetos Sociais, Hospital Municipal e Abrigo Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **024/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 225.167,50 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.122.1001.2034 - (ficha 311),
10.122.1001.2196 - (ficha 319),
10.301.1002.2036 - (ficha 337),
10.302.1003.2062 – (ficha 359),
10.304.1004.2040 - (ficha 373),
10.305.1004.2106 - (ficha 383),
02.07.02.10.301.1002.2118 - (ficha 391),
10.301.1002.2135 - (ficha 404),
10.302.1002.2131 - (ficha 424),
10.302.1002.2132 - (ficha 433),
10.302.1002.2624 - (ficha 435),
10.302.1003.2127 - (ficha 448),
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.3.90.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.03.04.122.0401.2008.3.3.90.30,
02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30,
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.00,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2629.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30,
02.14.01.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2602.3.3.90.30,
02.16.04.124.0406.2456.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39,
02.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.39,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.39,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.39,
02.10.12.365.1207.2173.3.3.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.3.90.39,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.39 e
02.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.
Vigência: 11/04/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2C06B9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 89/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 89/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: 2R Comercial Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de materiais de artesanato, escritório, papelaria e tecidos destinados às

secretarias de Administração, Educação, Gabinete do Executivo, Obras, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral, Planejamento, Cultura, Sec. da Saúde, Vigilância Sanitária, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Conselho Mun. de Saúde, Epidemiologia, Farmácia Básica, Sec. da Fazenda, Clínica da Mulher, Sec. de Ação Social/Projetos Sociais, Hospital Municipal e Abrigo Municipal.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **024/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 175.651,09 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.122.1001.2034 - (ficha 311),
10.122.1001.2196 - (ficha 319),
10.301.1002.2036 - (ficha 337),
10.302.1003.2062 – (ficha 359),
10.304.1004.2040 - (ficha 373),
10.305.1004.2106 - (ficha 383),
02.07.02.10.301.1002.2118 - (ficha 391),
10.301.1002.2135 - (ficha 404),
10.302.1002.2131 - (ficha 424),
10.302.1002.2132 - (ficha 433),
10.302.1002.2624 - (ficha 435),
10.302.1003.2127 - (ficha 448),
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.3.90.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30,
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30,
02.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30,
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30,
02.03.04.122.0401.2008.3.3.90.30,
02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30,
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30,
02.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30,
02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.00,
02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30,
02.12.13.392.1301.2629.3.3.90.30,
02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30,
02.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30,
02.14.01.08.243.0801.2117.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2157.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2193.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2194.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30,
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30,
02.14.01.08.244.0801.2602.3.3.90.30,
02.16.04.124.0406.2456.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39,
02.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,
02.09.12.361.1202.2060.3.3.90.39,
02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30,
02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.39,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,
02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.39,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30,
02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.39,
02.10.12.365.1207.2173.3.3.30,
02.10.12.365.1207.2173.3.3.90.39,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30,
02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.39 e
02.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.

Vigência: 11/04/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:343D7D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 037 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014, abertura dia 08/05/2014, às 15h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas, sendo **01 grade aradora e 01 roçadeira de arrasto**. JP/MG, 22/04/2014, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:BEA59D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 005 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2014, abertura dia **09/05/2014, às 10h00**, tipo **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa para realizar serviços de recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da sede do município - "operação tapa buracos". JP/MG, 22/04/2014, Antônio Geraldo Silva : Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4C5955E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 38/2014, PROCESSO 1513/2013

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 38/2014, Processo 1513/2013. Objeto: REGISTRO DEPREÇOS para fornecimento de MASSA E EMULSÃO ASFÁLTICA. Tipo: Menor Preço Global. Licitantes vencedores: Unibase construção e pavimentação Ltda.

Lagoa da Prata, 23 de abril de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:5386909D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 57/2014 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 57/2014. OBJETO: Serviço de arbitragem para o JELP 2014 e campeonato municipal de futebol amador 2014. Abertura das propostas: 30/05/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro
23/04/2014

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:D3033839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 14/2014 - BOBINAS PARA RELÓGIOS DE PONTO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 14/2014. OBJETO: Aquisição de bobinas para relógios de ponto, de diversos setores da Prefeitura de Lagoa da Prata. Abertura das propostas: 06/05/2014, às 10 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro
22/04/2014

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:E006FADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 50/2014 - RAÇÃO PARA CÃES

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 50/2014. OBJETO: Aquisição de ração para cães adultos. Abertura das propostas: 12/05/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro
23/04/2014

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:DB54FC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 008/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo administrativo Nº 021/2014, RATIFICO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para realização de transporte de água potável em caminhão pipa de no mínimo 8.000 litros. Trajeto: lambari MG (Volta do Lago) ao poço artesiano do bairro rural Serrinha, localizado a aproximadamente 15 km, com base no art. 24, Inciso IV, da citada lei.

Fornecedor: Juliano Guaracy de Oliveira - EPP.
Valor da estimado da contratação: R$ 24.000,000 (Vinte e quatro mil Reais).
Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.511.0031.2097.3.3.90.39

Lambari, 16 de abril de 2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:FC690A73

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 089/14

Considerando o processo 37.466/14 de 22/04/2014 no qual o Senhor FÁBIO FERRREIRA SILVA e LUANA LOREN OLIVEIRA LIMA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 23 de Abril de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EDB1F46F

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 088/14

Considerando o processo 37.464/14 de 22/04/2014 no qual o Senhor RILSON ANDRADE RIBEIRO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 23 de Abril de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45AB0AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO OFICIAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 011/2014 - MODALIDADE: Pregão Nº 007/2014
O MUNICIPIO DE MONTEZUMA - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas: **POSTO CORDEIRO & SANTOS LTDA, AUTO POSTO CINCO IRMAOS DE MONTEZUMA LTDA e POSTO PONTAL SUL LTDA**, **foram vencedoras do processo acima citado, tendo como objeto Combustíveis. Com valor de: POSTO CORDEIRO & SANTOS LTDA no valor de R$ 508.603,00, AUTO POSTO CINCO IRMAOS DE MONTEZUMA LTDA no valor de R$ 362.940,00, POSTO PONTAL SUL LTDA no valor de R$ 303.072,00.**

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:F55CE3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Modalidade Nº 001/2014 - Processo Nº 019/2014
Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigilidade de licitação pública para contratação das Empresas **NS CENTER SHOWS LTDA – ME, WM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETERIMENTO LTDA**, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso I, da Lei 8.666/93"**.**

CONTRATADO	BANDAS	VALOR	DATA DA REALIZAÇÃO
NS CENTER SHOW LTDA – ME	MADERADA DO ARROCHA	13.000,00	Dia 25 (vinte e cinco) Abril de 2014
WM PRODUÇÕES ARTÍSTICA E ETRETERIMENTOS LTDA – ME	PARANGOLÉ	50.000,00	**Dia 26 (vinte e seis) Abril de 2014**

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Montezuma -MG.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:E43630B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01 / 2014

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01 / 2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 22 de abril de 2014, às 9 horas e 10 minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. A reunião destina-se à abertura dos envelopes referentes a este processo, cujo objeto é o credenciamento de prestadoras de serviços de planos de assistência à saúde, conforme especificado no edital. Foram recebidos envelopes das empresas Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas), CNPJ 42.940.528/0001-90, e SMV Serviços Médicos Ltda., CNPJ 64.486.285/0001-03. A reunião foi acompanhada por Daniela Eulina Rodrigues, representante da empresa Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas), e por Renata Feliciana Gomes, representante da empresa SMV Serviços Médicos Ltda. e assessorada pela procuradora adjunta da Câmara, Sheila Bastos Gomes. No citado horário, o presidente da Comissão Euler Aparecido de Souza Garcia, rubricados os envelopes pelos membros da Comissão de Licitação, procedeu à abertura dos envelopes. Os documentos constantes dos envelopes foram rubricados, passando-se à conferência dos documentos. Durante a conferência, foi colocada em discussão a questão da abrangência geográfica dos planos. A representante da empresa Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas) disse que o plano ofertado pela empresa SMV Serviços Médicos Ltda, que abrange geograficamente grupo de municípios, não dá direito de atendimento em todo o estado de Minas Gerais a não ser em caso de urgência e emergência. A representante da empresa SMV Serviços Médicos Ltda afirmou que, devido às parcerias existentes com outras prestadoras de serviços, a SMV Serviços Médicos Ltda. garante o atendimento em todo o estado de Minas Gerais, com toda a cobertura e não apenas nos casos de urgência e emergência. Diante do impasse, o presidente da Comissão de Licitação decidiu suspender a reunião para estudo do caso e solicitou à representante da SMV Serviços Médicos Ltda. que apresente documento comprovando que os planos ofertados terão abrangência em todo o estado de Minas Gerais. Registra-se que foi solicitada no edital a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos estaduais; porém, conforme consulta feita pela procuradora jurídica adjunta, a empresa prestadora de serviços é isenta do imposto estadual. Como a empresa Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas), que é prestadora de serviços, não apresentou tal certidão, a representante da empresa SMV Serviços Médicos Ltda. solicitou que a questão da apresentação da certidão de débitos estaduais seja melhor analisada, uma vez que essa certidão foi exigida no edital e a empresa SMV Serviços Médicos Ltda apresentou. A Comissão de Licitação, acatando a solicitação da representante da empresa SMV Serviços Médicos Ltda., irá analisar melhor essa questão. Assim, a habilitação das empresas ficou pendente, e será decidida após resolução dos impasses apresentados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 22 de abril de 2014.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Membro da CPL

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Membro da CPL

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA
Membro da CPL

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Membro da CPL

SHEILA BASTOS GOMES
Procuradora Jurídica Adjunta da Câmara

DANIELA EULINA RODRIGUES
Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas

RENATA FELICIANA GOMES
SMV Serviços Médicos Ltda.

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:CD1F6D79

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 042/2014 – PRC 440/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 042/2014 – PRC 440/14.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 09/05/14 às 08:30 h e a abertura será dia 09/05/14 às 09:00 h. O Adendo se encontra disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 23 de abril de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:08209CEC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 045/2014 – PRC Nº 288/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 045/2014 – PRC Nº 288/2014. Objeto: fornecimento e instalação de geomembrana para impermeabilização do aterro sanitário. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 12/05/2014. Abertura: 12/05/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de abril de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7612C4E7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 046/2014 – PRC Nº 437/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 046/2014 – PRC Nº 437/2014. Objeto: locação de máquinas para serviços de construção de barraginhas nos distritos e povoados do município. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 13/05/2014. Abertura: 13/05/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de abril de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F8748F4C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 047/2014 – PRC Nº 436/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 047/2014 – PRC Nº 436/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 13/05/2014. Abertura: 13/05/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de abril de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DF92DC99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2014

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por invalidez**, com proventos integrais, no valor de R$1.839,09 (mil oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos), conforme determina o art. 40,§ 1º, inciso I da Constituição da República, o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, c/c o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 à servidora **Alda Lúcia dos Santos Rocha**, matrícula nº 2734, inscrita no CPF sob o nº 740.591.906-59, no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento OM 4-H, com efeitos retroativos a **01/04/2014.**

Pará de Minas, 23 de abril de 2014.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:4F9DD475

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 008/2014

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por idade**, com proventos proporcionais, no valor de R$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **Maria Helena Naves**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 4525, inscrita no CPF sob o nº 144.503.806-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NI 06, com efeitos **a partir de 01/04/2014.**

Pará de Minas, 23 de abril de 2014.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:81C51A06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 009/2014

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por idade**, com proventos proporcionais, no valor de R$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor **José Márcio Linhares**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, matrícula nº 2565, inscrito no CPF sob o nº 356.882.206-78, no cargo efetivo Servente de Obras, símbolo de vencimento NI 11, com efeitos **a partir de 01/04/2014.**

Pará de Minas, 23 de abril de 2014.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:9D4200A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 014/2014. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em parcela única. A entidade beneficiada será **TELA CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0663. Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento do recurso. Dotação: Código da Unidade Gestora – 18 – Fundo Municipal de Preservação dos Patrimônio

Cultural. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.18.13.392.0037.0.023-3.3.50.41-0663.

Publique-se:

Pará de Minas, 23 de abril de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:76965E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 013/2014. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em parcela única. A entidade beneficiada será **MÍDIA ACESSÍVEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**. Resumo do Objeto: Fazer manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0663. Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento do recurso. Dotação: Código da Unidade Gestora – 18 – Fundo Municipal de Preservação dos Patrimônio Cultural. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.18.13.392.0037.0.023-3.3.50.41-0663.

Publique-se:

Pará de Minas, 23 de abril de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:3CFFAD01

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 886/2014

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 875 DE 25 DE JULHO DE 2013 QUE, "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTROS PROVIDENCIAS".

O povo do Município de Pedrinópolis/MG, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Alteram os incisos I e III, do artigo 3º da Lei Complementar nº 875/2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º...
I – Se o beneficiário não iniciar a construção da moradia no prazo de 30 (trinta) meses e/ou não a concluir no prazo de até 05 (cinco) anos, a contar da data da outorga da escritura;
II - ...
III – Caso o beneficiário aliene, transfira ou onere os direitos sobre o imóvel, no prazo de 10 (dez) anos";

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedrinópolis, em 19 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:CE077001

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 037/2014, a realizar-se no dia 08/05/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresas para fornecimento de Material Permanente, sendo uma moto, uma TV LCD Plana, duas impressora a Laser, em atendimento ao Projeto Vigilância em Saúde no Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 22 de abril de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C15A6F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.540/14 - ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO

PORTARIA Nº 5.540/14, de 20 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.443/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1D235F8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.541/14 - CLEIDEMAR COSTA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.541/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **CLEIDEMAR COSTA DE OLIVEIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.438/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DA8F0E4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.542/14 - MARCILENE FERREIRA ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.542/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MARCILENE FERREIRA ALVARENGA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.435/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E754C341

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 35/2014 - DISPENSA 09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº35/2014 – Dispensa 09/2014, que teve como contratada a empresa Mirella Carla de Oliveira – CNJP 19.895.906/0001-40, com sede na Rua Fernão Dias, 228, Bairro Vista Alegre – Perdões MG. Objeto: contratação de empresa especializada para publicação de matérias institucionais e de interesse público em jornal periódico semanal que circule regularmente no Município de Perdões. No valor R$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C8B2F6FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.543/14 - ELIZÂNGELA APARECIDA DE PAULA

PORTARIA Nº 5.543/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ELIZÂNGELA APARECIDA DE PAULA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.444/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6E77501B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.545/14 - CLAUDIA MARIA LEMOS LÉLIS

PORTARIA Nº 5.545/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **CLÁUDIA MARIA LEMOS LÉLIS,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.436/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BD375A83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.544/14 - MARIA DELI DE PAULA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.544/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MARIA DELI DE PAULA OLIVEIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.441/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:74CC1B65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.547/14 - MAGDA DOS REIS CARVALHO NAVES

PORTARIA Nº 5.547/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MAGDA DOS REIS CARVALHO NAVES,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.432/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B9FE2C90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.548/14 - JULIÊ APARECIDA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 5.548/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **JULIÊ APARECIDA DO NASCIMENTO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.431/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:31F539C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.550/14 - SÔNIA CARVALHO FREIRE

PORTARIA Nº 5.550/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **SÔNIA CARVALHO FREIRE,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.434/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:40629B00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.549/14 - SÔNIA MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 5.549/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.442/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5749C0A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.552/14 - MARLY HELOISA PEREIRA

PORTARIA Nº 5.552/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MARLY HELOISA PEREIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.439/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F4869A2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.551/14 - SÔNIA APARECIDA MERÊNCIO SILVA

PORTARIA Nº 5.551/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **SÔNIA APARECIDA MERÊNCIO SILVA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.448/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CE27910D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº36/2014 – Dispensa 10/2014, que teve como contratada a empresa Leonardo Carvalho de Simone – CNJP 19.459.333/0001-01, com sede na Rua São João, 160, Centro – Perdões MG. Objeto: instalação e alienação de equipamentos eletrônicos. No valor R$5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:94B671FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.553/14 - MARIANE APARECIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 5.553/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MARIANE APARECIDA DA SILVA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.433/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DF3BAC28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.554/14 - MARIA APARECIDA TORRES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 5.554/14, de 02 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MARIA APARECIDA TORRES DE CARVALHO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.03.2011, através da Portaria nº 4.447/11 de 01.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CD6D1E51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.556/14 - JOÃO CARLOS AMARAL

PORTARIA Nº 5.556/14, de 07 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **JOÃO CARLOS AMARAL,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 14.03.2011, através da Portaria nº 4.457/11 de 14.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 14.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A06585C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.557/14 - JOSÉ EUGÊNIO PACELI DE ABREU

PORTARIA Nº 5.557/14, de 07 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **JOSÉ EUGÊNIO PACELI DE ABREU,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 14.03.2011, através da Portaria nº 4.461/11 de 14.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 14.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CE9158DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.558/14 - WELLINGTON FREIRE ARRIEL

PORTARIA Nº 5.558/14, de 07 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **WELLINGTON FREIRE ARRIEL,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 14.03.2011, através da Portaria nº 4.459/11 de 14.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 14.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E5D4DE98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.559/14 - PAULO SÍLVIO DA CUNHA

PORTARIA Nº 5.559/14, de 07 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **PAULO SÍLVIO DA CUNHA,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 14.03.2011, através da Portaria nº 4.458/11 de 14.03.2011, de acordo com avaliação efetuada em 14.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1B2BF55B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.560/14 - CLAUDEMIR BOAR AVELINO

PORTARIA Nº 5.560/14, de 07 de abril de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **CLAUDEMIR BOAR AVELINO,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 01.04.2011, através da Portaria nº 4.479/11 de 01.04.2011, de acordo com avaliação efetuada em 24.03.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:84A4D12D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
ATO DA MESA 04

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetinga, resolve determinar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica deferido à Secretaria Municipal de Saúde de Pirapetinga, o uso da sala de reuniões da Câmara Municipal de Pirapetinga, para a realização do 1º curso com o tema "Caminhos do Cuidado", a ser realizado no dia 07 de maio de 2014, das 12 às 18 horas.

Art. 2º. Todo o equipamento e material utilizado durante o curso será por absoluta conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. É de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a entrega da sala de reuniões da Câmara Municipal, limpa, desobstruída de qualquer equipamento, e entregue ao Legislativo, nas mesmas condições que a tenha recebido.

Art. 4º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Odyr Batista de Souza, 15 de abril de 2014.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

DANIEL RIBEIRO DA SILVA
Vice-Presidente

FABRÍCIO JARDIM RUBACK
1º Secretário

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:C8ED0698

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECRETO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 21/2014

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG.

O Prefeito Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG, de conformidade com o disposto no art. 40 e 43 § 1º - Item III da Lei Federal nº. 4.320/64 e ainda o disposto no art. 4º item I, da Lei Municipal nº 2.199/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar de R$1.280.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta mil reais), à seguinte

dotação no Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG:

17.512.0612.3088	**Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água**	
	Obras e Instalações – 4.4.90.51.00.100	R$ 1.280.000,00
Total da Suplementação:		**R$ 1.280.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, autorizado a efetuar o cancelamento das dotações abaixo discriminadas, no mesmo valor, também do orçamento vigente:

17.122.0052.2207	**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 3.3.90.39.00.100	R$ 150.000,00
	Sentenças Judiciais – 3.3.90.91.00.100	R$ 50.000,00
Subtotal		R$ 200.000,00
17.122.0052.3086	**Construção, Ampliação e Ref. de Edificações p Administração**	
	Obras e Instalações – 4.4.90.51.00.100	R$ 50.000,00
17.512.0504.2166	**Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública e Manejo Resíduos Sólidos**	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 3.3.90.39.00.100	R$ 600.000,00
	Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52.00.100	R$ 180.000,00
Subtotal		R$ 780.000,00
17.512.0504.3087	**Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Limpeza Pública**	
	Obras e Instalações – 4.4.90.51.00.100	R$ 150.000,00
17.512.0612.2167	**Operação e Manutenção do Sistema de Água**	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 3.3.90.39.00.100	R$ 100.000,00
Total dos Cancelamentos:		**R$ 1.280.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 11 de Abril de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE-Pirapora-MG

FABIANO MEDEIROS PINTO
Assessor Jurídico Normativo e Administrativo

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:00EEDD5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 72º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 041/2014 –PREGÃO - 029/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARPHE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP** – Valor: R$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), destinados à seleção e contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, eletricista, armador de ferragens, bombeiro hidráulico, pintor, calceteiro e ajudante de serviços gerais para a realização de serviços esporádicos de reforma, construção e consertos em gerais para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período 10/04/2014 a 09/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:383AD98B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 73° ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 111 de 2013, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CHAMADA PÚBLICA 002/2014 – CREDENCIAMENTO 001/2014** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a Pré-Qualificação e Credenciamento de Leiloeiros Oficiais regularmente inscritos na JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços pelo município, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **12/05/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:626521C5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 74° ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 083/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 043/2014 – REGISTRO DE PREÇOS 003/2014 – Tipo: MAIOR DESCONTO POR LOTE** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de **Peças Originais e Conjuntos Acessórios de Primeira Linha** para veículos automotores, motocicletas, máquinas e equipamentos da frota municipal e conveniada. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **13/05/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:66350548

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 75º DE ABRIL

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 062/2014 Dispensa N° 013/2014**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos especialistas e exames ambulatoriais através do CISMEP para a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B336AF23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO 12-2014

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°12/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.

Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lelio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Associação Evangélica de Assistência Social-ASSEVAS, instituto beneficente, de Assistência Social, com sede na cidade de Itajubá MG, á Rua Próspero Sanches, 110 –Bairro São Vicente, CNPJ 41883034/0001-59.
Representante Legal: Representada pela sua presidente, Sra. Lucy Guimarães Barbosa Dino, brasileira casada, residente a Rua Reverendo Moraes Pinto, 33, Bairro Boa Vista, em Itajubá MG, portadora do RG: 13.448.432 (SSP/MG) e CPF: 060.035.206-47.
Objeto: O presente Convênio objetiva a mútua colaboração entre as partes convenentes, visando proteção e assistência ás crianças e adolescentes detectados em situação de risco sócio-familiar no município de Poço Fundo.
Da vigência do convênio: O prazo de duração do presente Convênio é até 31/12/201, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014 e havendo concordância expressa de ambas as partes convenentes, o prazo poderá ser prorrogado, desde que haja disponibilidade orçamentária.
Do Repasse Financeiro: será no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais por encaminhamento, fazendo o deposito em conta corrente indicada neste convênio e anexado o recibo bancário à fatura previamente enviada, para sua validação.
Dotações orçamentárias: 3.90.39.00.00.00.00.0100F.387-Proj. Ativ.20.12.
E, por estarem de pleno acordo e conveniados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 10 de março de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

LUCY GUIMARÃES BARBOSA DINO
Presidente

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6043B958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158-14

Processo Licitatório nº 0110 /2014 – C Convite N º 06 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, LAYOUT, DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO GRÁFICA, REVISÃO DO TEXTO, IMPRESSÃO DA REVISTA DE INFORMATIVO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO.
contrato Nº 0158 /2014. - Contratado: Gráfica RioPardense LTDA
VALOR GLOBAL : R$9.000,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:828F401D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 75/14

Ata da Centésima Décima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 113/14, na modalidade Pregão N° 75/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA 40 MG INJETAVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.014. Aos vinte três dias do mês de abril de 2014, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luis Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para dar prosseguimento ao Processo acima citado. Estavam participando deste certame as empresas HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Feita a diligência para aprovação das marcas apresentadas pelas empresas, o representante da empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, Sr. Jonathan Dantas Nunes, solicitou a desistência do item nº 1 do anexo I do edital, afirmando que tal item não foi cotado com a marca correta, conforme documento em anexo. A empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, conforme contato telefônico com a funcionária Ana Lúcia, afirmou ter cotado o medicamento de maneira correta, sendo a marca Eurofarma, nome comercial Versa, valor da ampola de R$ 13,50. Passando para fase de lance, o representante da empresa concorrente Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda não manifestou interesse em formular lances. Diante disso, a empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda foi vencedora deste certame com o valor unitário de R$ 13,50, sendo o valor total de R$ 4.050,00. Passando para abertura do envelope nº 2, contendo a documentação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E578471C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 128/2014

Processo Licitatório nº 083/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2014. Objeto: Aquisição de camisetas escolares para uniformizar os alunos do ensino infantil e fundamental das escolas municipais de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **THUNDER INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA.** Valor Total Global: R$20.524,00 (vinte mil quinhentos e vinte e quatro reais). Vigência: 23/04/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 23/04/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B9149B06

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 095/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2014.
Objeto: Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública para identificar, medir e avaliar questões para levantamento das necessidades de serviços e obras para o município de Prata-MG. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: **INSTITUTO VERITA LTDA - EPP**
Valor total global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Data da Ratificação: 10/04/2014. Data da Assinatura: 10/04/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:858CB368

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 096/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2014.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para a paciente Emanuelle de Oliveira Silva, conforme determinação de Ação Judicial nº 0032485-33.2013-8.13-0528. Contratante: Município de Prata – Contratado: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Valor Total Global: R$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 11/04/2014. Data da Assinatura: 11/04/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:95FF6E50

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna público a decisão do recurso administrativo ao processo licitatório nº 068/2014, Pregão Presencial nº 027/2014, JULGANDO PROCEDENTE o recurso interposto reformando a decisão do Pregoeiro, habilitando a empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA**.** Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 23 de abril de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:81CE9846

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 062/2014 / Pregão Presencial nº 050/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014 para possível e eventual fornecimento de Doe Lona Preta 8x100 (120 kg) para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 12/05/2014 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas

Recreio, 23 de abril de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:3D666512

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, móveis em geral e materiais de consumo médico-hospitalares e odontológicos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 23 de abril de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A1AB725A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014,** registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de confecção de placas em chapa galvanizada e estrutura em matalon. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 23 de abril de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2D9C235B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014,** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de desenho técnico e plotagem. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 23 de abril de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E486C002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014,** Registro de preço para futura e eventual para aquisição de materiais de consumo e permanentes de informática. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 23 de abril de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:67A73B66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de construção, brita e correlatos e materiais de consumo para uso em construçao civil e manutenção de vias e prédios. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 23 de abril de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A29D902C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:

Pregão Presencial nº 029/2014
Registro de Preços nº 014/2014
Processo nº 044/2014
Emissão: 23/04/2014
Abertura: 07/05/2014 às 13:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Seleção e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços, Mao de obra, com fornecimento de todos os materiais necessários, ao Municipio de Rodeiro, para intervenções elétricas na Rede de Distribuição de energia elétrica da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto à ENERGISA e todos os trâmites necessários junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma e pela Administração Municipal.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:406A9798

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 028/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 17.975,98
SUB-TOTAL: . 17.975,98 R$
TOTAL GERAL: . 17.975,98 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.12.367.0027.2039.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais R$ 2.321,98
SUB-TOTAL: . 2.321,98 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 11.654,00
02.10.08.244.0052.2016.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais R$ 4.000,00
SUB-TOTAL: . 15.654,00 R$
TOTAL GERAL: . 17.975,98 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 19 de Marco de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:CF181570

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Professor de Música**.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 29/04/2014 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Professor de Música R$ 1.303,94

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F8EFF882

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

SEC. DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 003/14 AUX.SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS,** no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de01de junho a 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de24 de abril a 09 de maio de 2014, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N – Parque Recanto Verde, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40	R$ 745,80	Ensino Elementar

* Auxiliar de Serviços Gerais junto à secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos na função de serviços gerais, limpeza e conservação.

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) possuir ensino elementar completo;

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
Até 35 pontos	Tempo de serviço prestado na área (na função de limpeza urbana , conservação e serviços gerais) em órgão da administração pública (5 pontos por cada ano de serviço)
Até 10 pontos	Tempo de serviço prestado em qualquer órgão da administração pública (1 ponto por cada ano de serviço)
05	Ensino Fundamental

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;

b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitado pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Santa Bárbara - MG, 23 de Abril de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

GILBERTO MORATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Publicado o presente Edital em 23 de Abril de 2014, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 003, de 23 de abril de 2014.

FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato: _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	Qualificação Exigida
01	01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Elementar

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FE7EC51B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2013, CONVITE Nº. 002/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO PARA PEQUENOS EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O ANO DE 2013. TERMO ADITIVO Nº. 01. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2014. CONTRATADO: PAULO FELIX DELESPOSTE ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:C8606AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2720044/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado LOURIVAL ANSELMO DO CARMO - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cesário Bento Pereira, nº 118-A, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.790.434/0001-56, representada pelo Sócio Administrador Senhor Lourival Anselmo do Carmo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural do Município de Pedra Bonita, portador da Cédula de Identidade nº M-4.319.571, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 606.276.466-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – 0109/2013/Pregão 044/2013 e nos termos do item 2.1 do Contrato Administrativo nº 2710044/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 28/02/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2.013.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

LOURIVAL ANSELMO DO CARMO - ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CEBD8551

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2710044/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ANTÔNIO BIBIANO DA CUNHA 25261797691, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cesário Bento Pereira, nº 148, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.172.268/0001-88, representada pelo Procurador Senhor GERALDO MAGELA DA CUNHA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cesário Bento Pereira, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº M-4.409.754, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 635.981.756-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – 0109/2013/Pregão 044/2013 e nos termos do item 2.1 do Contrato Administrativo nº 2710044/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 28/02/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2.013.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ANTÔNIO BIBIANO DA CUNHA 25261797691
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3DAE5684

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do termo aditivo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 031/2013
Pregão Presencial nº 005/2013

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ***COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Loja A, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08, representada pelo Sócio Administrador Senhor ***ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.495.745, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 470.327.746-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 031/2013, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1. Item 060 – R$9,00 (Nove reais).
1.2.2. Item 073 – R$3,32 (Três reais e trinta e dois centavos).
1.3. Em decorrência da alteração dos preços, o valor do contrato administrativo fica alterado com o acréscimo de R$ 8.246,42 (Oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarente e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:565B543D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE LICITAÇÃO

ERRATA E REABERTURA

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 017 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Público Nº - 003-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço.

Onde –se lê:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, ANO FAB/MOD. 2014/2014, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15+1 (QUINZE MAIS UM) LUGARES, PARA ATENDER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO CONVÊNIO Nº 935/2013 – EMG/SES/SUS/-MG/FES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA."

Leia-se:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, ANO FAB/MOD. 2013/2014 ou 2014/2014, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15+1 (QUINZE MAIS UM) LUGARES, PARA ATENDER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO CONVÊNIO Nº 935/2013 – EMG/SES/SUS/-MG/FES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, de acordo com todas as diretrizes quanto à descrição, quantidade, valor de produtos, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I, deste edital, que dele faz parte integrante.

Data de Reabertura: 06/05/2014, às 13:30horas.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B169ED8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016/2014 - PREGÃO 009/2014 - ÓLEOS E LUBRIFICANTES

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 009/2014 objeto Aquisição de Óleos e Lubrificantes. Abertura dia 07/05/2014 ás 10:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:7C81DB2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 045/2014 - INEXIGIBILIDADE 002/2014

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 22/04/2014, RATIFICA o processo 045/2014, Inexigibilidade 002/2014, de acordo com o art. 25, Inciso II, da Lei 8666/93, objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização do Trekking. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Contratado: Iron Adventure Eventos LTDA, CNPJ: 08.252.440/0001-48, Valor R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:B5578D37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 052/2014 - INEXIGIBILIDADE 004/2014 - FREI ZECA

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 22/04/2014, RATIFICA o processo 052/2014, Inexigibilidade 004/2014, de acordo com o art. 25, da Lei 8666/93, objeto Contratação de Show de Frei Zeca. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Contratado: José Carlos dos Santos – Zeca - ME, CNPJ: 05.820.127/0001-70, Valor R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:BEBABD86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 053/2014 - INEXIGIBILIDADE 005/2014 - SHOW RENAN E CRHISTIANO

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 22/04/2014, RATIFICA o processo 053/2014, Inexigibilidade 005/2014, de acordo com o art. 25, da Lei 8666/93, objeto Contratação de Show da Dupla Renan e Christiano. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Contratado: Luiz Carlos Cestaro - ME, CNPJ: 65.247.314/0001-39, Valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:00B8241A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços de marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos realizados de forma a atender as necessidades dos pacientes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 08/05/2014, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:39F16F9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 002/2014

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor **VILSON HELIO P DE CARVALHO,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **05/04/2014 à 05/04/2016, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21/03/2014

LUCÍLIO FERREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucilio Ferreira Fraga
Código Identificador:7ECA80AA

ADMINISTRATIVO
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES NORMAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 003/2014

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES NORMAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc..

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de Férias regulamentares aos servidores listados abaixo, conforme o disposto no Art. 85 da Lei nº 1.842 de 22/12/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte), devendo entrar em gozo das mesmas a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
CELSO SOARES DOS REIS	07/04/2014	06/05/2014
ÉCIO RODRIGUES PEREIRA	05/05/2014	03/06/2014
EDMUNDO JUNIOR MARTINS VELOSO	1º/04/2014	3004/2014
ELENICE FERREIRA DE ALMEIDA	12/05/2014	10/06/2014
JOSÉ AFONSO SILVA	16/04/2014	15/05/2014
VALDEIR PEREIRA DOMINGUES	1º/04/2014	30/04/2014

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23/04/2014

LUCÍLIO FERREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucilio Ferreira Fraga
Código Identificador:024F65CD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e NORTE PIROTÉCNICA LTDA-ME. Valor do Contrato: R$ 81.782,00 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Vigência: 02/04/2014 até 31/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 02 de abril de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:C410E9D0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 040/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2014 no dia 06/05/14 as 08:00hs – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG e através de solicitação pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:7492B149

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.158 DESIGNA GERENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

Designa Gerente de Trânsito e Transporte Público e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Gerente de Trânsito e Transporte Público, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. ROMERO ANTÔNIO ALBERTINI**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Trânsito e Transporte Público", Código "GTTP", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/04/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F02CC065

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.159 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado por servidora pública municipal concursada, através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0194/GRH, em 10/04/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Elaine Cristina Taveira**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 19/07/2000, para o cargo de **"Professor I"**, Símbolo **CE-X,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/04/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:48DFD588

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O SAAE de São Lourenço, torna público para o conhecimento dos interessados que a lista com o resultado do processo seletivo encontra-se disponível no quadro de avisos da Sede Administrativa do SAAE ou para download no site www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:57859892

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

Extrato de Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 068/2013, Processo: 0986/2013, Registro de Preços nº 033/2013 - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. O objeto do presente instrumento é o aditivo do processo licitatório, sendo: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda com valor total de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BF5467BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE.
No oitavo dia do mês de abril de dois mil e catorze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart Vice-Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Arlindo Martins Florentino, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva sendo constatada a ausência dos Vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy e Adriana Alves Ferreira de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial em intenção à família de Alexandre Vitor Coelho. Em seguida o Presidente declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Ato contínuo solicitou um minuto de silêncio em respeito ao falecimento de Alexandre o qual era funcionário da Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, realizada no diaprimeiro de abril do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara. Dentre os presentes no auditório, o Presidente cumprimentou a todos sendo registrada a presença dos senhores: Vanderlei Miranda e Telles Superação, sendo estes Vereadores da Câmara Municipal de João Monlevade. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F37BCA57

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 013/2014. Objeto: Seleção de proposta para registro de preços objetivando o fornecimento de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas. Contratados: CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 41.894.288/0001-72, com sede na Av Resplendor, nº 43, Teresópolis, João Monlevade/MG. Valor Global Estimado: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF 16.667.303/0001-00, com sede na Av. Wilson Alvarenga, nº 1.140, Sala 501, Carneirinho, João Monlevade /MG. Valor Global Estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, com sede a Av Abdalla Felício, nº 343,Centro,Ponte Nova /MG. Valor Global Estimado: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), JOSÉ DRUMOND E FILHO LTDA-EPP, CNPJ/MF 02.513.833/0001-81, com sede na Lrg. Da Cotochés, nº 151, Nossa Senhora das Graças ,Rio Casca/MG. Valor Global Estimado: R$ 11.000,00 (onze mil reais), e PNEUTEX LTDA-EPP, CNPJ/MF 16.873.226/0001-37, com sede na Av Abdalla Felício, nº 246,Centro,Ponte Nova /MG. Valor Global Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sem Peixe, em 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D09B3227

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 013/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Seleção de proposta para registro de preços objetivando o fornecimento de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 41.894.288/0001-72, valor global estimado: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF 16.667.303/0001-00, valor global estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, valor global estimado: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), JOSÉ DRUMOND E FILHO LTDA-EPP, CNPJ/MF 02.513.833/0001-81, valor global estimado: R$ 11.000,00 (onze mil reais), e PNEUTEX LTDA-EPP, CNPJ/MF 16.873.226/0001-37, valor global estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sem Peixe, 22 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 013/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 41.894.288/0001-72, valor global estimado: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF 16.667.303/0001-00, valor global estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, valor global estimado: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), JOSÉ DRUMOND E FILHO LTDA-EPP, CNPJ/MF 02.513.833/0001-81, valor global estimado: R$ 11.000,00 (onze mil reais), e PNEUTEX LTDA-EPP, CNPJ/MF 16.873.226/0001-37, valor global estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sem Peixe, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A7944533

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 017/2014

Pregão Presencial nº. 017/2014. Extrato da ata. Objeto: Contratação de material para calçamento de rua (bloquetes, meio fio, cimento, areia, brita, placa de obra). Empresas credenciadas: MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO, CNPJ/MF 19.398.078/0001-34 e COUTNARD LTDA-ME, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87; Foi declarado vencedora as empresas: MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO, CNPJ/MF 19.398.078/0001-34 no valor total de R$ 112.921,20 (cento e doze mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) e COUTNARD LTDA-ME, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87, no valor total de R$ 2.482,40; não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 23 de abril de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:670FC67C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 040/2014 – pregão presencial nº034/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, LANCHES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS.**para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado as empresas **PADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.940.796/0001-41** e inscrição Estadual n° 0017011120041, situada na Rua **AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR,190 CENTRO CEP:39.165-000 EM SERRA AZUL DE MINAS/MG**, representada pela Srª. **KENIA COSTA MOTA**, CPF nº **CPF Nº.091.434.696-20 e RG Nº. MG-17.407.699** no valor global de R$98.960,00(noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais)
HOMOLOGADO DIA 23 DE ABRIL DE 2014.

Serra Azul de Minas, 24 de abril de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:CDFDBEE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2014

ATA Nº016/2014, Processo Licitatório n°040/2014. PREGAO nº034/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa **PADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.940.796/0001-41** e inscrição Estadual n° 0017011120041, situada na Rua **AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR,190 CENTRO CEP:39.165-000 EM SERRA AZUL DE MINAS/MG**, representada pela Srª. **KENIA COSTA MOTA**, CPF nº **CPF Nº.091.434.696-20 e RG Nº. MG-17.407.699 Objeto: REGISTRAR PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, LANCHES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.**VALOR GLOBAL DA ATA de R$98.960,00(noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais) Vigência ate o dia 24 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 24 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 24 de abril de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3247A2DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 06/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 06/2014, na modalidade de Concorrência nº 01/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços públicos de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e compactáveis domiciliares (exceto podas, terras, entulhos e outros semelhantes), comerciais e industriais com características domiciliares e públicos do Município de SILVEIRÂNIA em uma Usina de Triagem e Compostagem e/ou Aterro Sanitário da CONCESSIONARIA, materiais que serão depositados diariamente em containers para transbordo, houve por bem deliberar à licitante: **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.711.109/0001-86, que apresentou proposta no valor mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 11 de março de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F62C383F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 06/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 06/2014, na modalidade de Concorrência nº 01/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços públicos de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e compactáveis domiciliares (exceto podas, terras, entulhos e outros semelhantes), comerciais e industriais com características domiciliares e públicos do Município de SILVEIRÂNIA em uma Usina de Triagem e Compostagem e/ou Aterro Sanitário da CONCESSIONARIA, materiais que serão depositados diariamente em containers para transbordo, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.711.109/0001-86, que apresentou proposta no valor mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 11 de março de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:27D9FECC

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2014

PROCESSO Nº. 06/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços públicos de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e compactáveis domiciliares (exceto podas, terras, entulhos e outros semelhantes), comerciais e industriais com características domiciliares e públicos do Município de SILVEIRÂNIA em uma Usina de Triagem e Compostagem e/ou Aterro Sanitário da CONCESSIONARIA, materiais que serão depositados diariamente em containers para transbordo.
Do valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês.
Da Vigência: 11 de março a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 11 de março de 2014

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:9273F6D2

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 11/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 11/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2014, que tem como objeto a aquisição Leite *In Natura* para complementação da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Silveirânia e para se fazer cumprir a Lei n.º 448/2001 a qual dispõe a distribuição de leite, houve por bem deliberar aos licitantes: **Maria Emilia Grossi Arantes**, portadora do CPF nº 381.454.726-87 que venceu o Item nº 01 no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) e o item nº 03 no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e **Sebastião Alírio de Oliveira**, portador do CPF nº 946.719.236-53 que venceu o Item nº 02 no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e o item nº 04 no valor de R$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta reais), sendo o valor global da licitação de R$ 111.780,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta reais), ADJUDICANDO os mesmos o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 18 de março de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:99E319CA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 11/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 11/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2014, que tem como objeto a aquisição Leite *In Natura* para complementação da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Silveirânia e para se fazer cumprir a Lei n.º 448/2001 a qual dispõe a distribuição de leite, houve por bem HOMOLOGAR aos licitantes: **Maria Emilia Grossi Arantes**, portadora do CPF nº 381.454.726-87 que venceu o Item nº 01 no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) e o item nº 03 no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e **Sebastião Alírio de Oliveira**, portador do CPF nº 946.719.236-53 que venceu o Item nº 02 no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e o item nº 04 no valor de R$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta reais), sendo o valor global da licitação de R$ 111.780,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor dos licitantes.

Silveirânia/MG, 18 de março de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:11E19EDD

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2014

PROCESSO Nº. 11/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MARIA EMILIA GROSSI ARANTES

Objeto: Aquisição de Leite *In Natura* para complementação da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Silveirânia e para se fazer cumprir a Lei n.º 448/2001 a qual dispõe a distribuição de leite.

Do valor: R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).

Da Vigência: de 18 de março a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 18 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3A0AD960

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2014

PROCESSO Nº. 11/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: SEBASTIÃO ALÍRIO DE OLIVEIRA

Objeto: Aquisição de Leite *In Natura* para complementação da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Silveirânia e para se fazer cumprir a Lei n.º 448/2001 a qual dispõe a distribuição de leite.

Do valor: R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Da Vigência: de 18 de março a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 18 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EEA63FC7

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 12/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 12/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2014, que tem como objeto a contratação de empresa ou profissional habilitado para a prestação serviços de gerenciamento em aspectos ambientais, consultoria, assistência técnica ambiental, implantação de paisagismo arbóreo ambiental e arborização urbana, criação a desenvolvimento de projetos paisagísticos, cursos de reaproveitamento de material,

licenciamento ambiental, assessoramento e assistência à produtores rurais e levantamento ambiental, houve por bem deliberar à licitante: **TERRA AMBIENTAL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.440.992/0001-33, que apresentou proposta no valor mensal de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinqüenta reais), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 08 de abril de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A71C58FC

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 12/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 12/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2014, que tem como objeto a contratação de empresa ou profissional habilitado para a prestação serviços de gerenciamento em aspectos ambientais, consultoria, assistência técnica ambiental, implantação de paisagismo arbóreo ambiental e arborização urbana, criação a desenvolvimento de projetos paisagísticos, cursos de reaproveitamento de material, licenciamento ambiental, assessoramento e assistência à produtores rurais e levantamento ambiental, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **TERRA AMBIENTAL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.440.992/0001-33, que apresentou proposta no valor mensal de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinqüenta reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 08 de abril de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:60FC524F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2014

PROCESSO Nº. 12/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2014.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG**
CONTRATADA: TERRA AMBIENTAL LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para a prestação serviços de gerenciamento em aspectos ambientais, consultoria, assistência técnica ambiental, implantação de paisagismo arbóreo ambiental e arborização urbana, criação a desenvolvimento de projetos paisagísticos, cursos de reaproveitamento de material, licenciamento ambiental, assessoramento e assistência à produtores rurais e levantamento ambiental.

Do valor: 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) por mês.

Da Vigência: De 08 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 08 de abril de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:28B48376

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 13/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 13/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2014, que tem como objeto a aquisição de Areia Lavada de Boa Qualidade, Cascalho Grosso a Médio de Boa Qualidade e Fundo de Pedreira de Boa Qualidade para atendimento as Secretarias de Habitação, Obras e Urbanismo e Estradas de Rodagem de Silveirânia – MG, houve por bem deliberar as licitantes: **RONALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.632/0001-90, que venceu o Item no 01 no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), o item nº 02 no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), e **GORI & CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.333.519/0001-12, que venceu o item nº 03 no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo o valor global da licitação de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), ADJUDICANDO as mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 25 de março de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:96C2390E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 13/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 13/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2014, que tem como objeto a aquisição de Areia Lavada de Boa Qualidade, Cascalho Grosso a Médio de Boa Qualidade e Fundo de Pedreira de Boa Qualidade para atendimento as Secretarias de Habitação, Obras e Urbanismo e Estradas de Rodagem de Silveirânia – MG, houve por bem HOMOLOGAR as licitantes: **RONALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.632/0001-90, que venceu o Item no 01 no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), o item nº 02 no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), e **GORI & CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.333.519/0001-12, que venceu o item nº 03 no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo o valor global da licitação de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 25 de março de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:4A7352C7

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2014

PROCESSO Nº. 13/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2014.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG**
CONTRATADA: RONALDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de Areia Lavada de Boa Qualidade e Cascalho Grosso a Médio de Boa Qualidade para atendimento as Secretarias de Habitação, Obras e Urbanismo e Estradas de Rodagem de Silveirânia – MG.
Do valor: R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).
Da Vigência: de 25 de março a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 25 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:1B6E729E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2014

PROCESSO Nº. 13/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2014.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG**
CONTRATADA: GORI & CIA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Fundo de Pedreira de Boa Qualidade para atendimento as Secretarias de Habitação, Obras e Urbanismo e Estradas de Rodagem de Silveirânia – MG.
Do valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Da Vigência: de 25 de março a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 25 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6C1C81ED

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 14/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 14/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, escolares, impressos e de uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar as licitantes: BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.462/0001-06, que venceu o lote 01, no valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), COMERCIAL OLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.147.559/0001-65, que venceu os lotes 02 e 03, no valor total de R$ 4.696,00 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais), ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.897.000/0001-76, que venceu os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11, no valor total de R$ 42.068,55 (quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) e JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.163.117/0001-75, que venceu o lote 10, no valor total de R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), sendo o valor global da licitação de R$ 53.674,55 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ADJUDICANDO às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 02 de abril de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6FAB6324

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 14/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 14/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, escolares, impressos e de uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR as licitantes: BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.462/0001-06, que venceu o lote 01, no valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), COMERCIAL OLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.147.559/0001-65, que venceu os lotes 02 e 03, no valor total de R$ 4.696,00 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais), ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.897.000/0001-76, que venceu os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11, no valor total de R$ 42.068,55 (quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) e JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.163.117/0001-75, que venceu o lote 10, no valor total de R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), sendo o valor global da licitação de R$ 53.674,55 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 02 de abril de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:86A13CBD

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 37/2014

PROCESSO Nº. 14/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG.
CONTRATADA: BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA-ME
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Silveirânia/MG.
Do valor: 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).
Da Vigência: De 02 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 02 de abril de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B686A04B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2014

PROCESSO Nº. 14/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG.
CONTRATADA: COMERCIAL OLA LTDA
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Silveirânia/MG.
Do valor: 4.696,00 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais).
Da Vigência: De 02 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 02 de abril de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B1A932CB

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2014

PROCESSO Nº. 14/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG.
CONTRATADA: ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escolares e impressos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Silveirânia/MG.
Do valor: 42.068,55 (quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).
Da Vigência: De 02 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 02 de abril de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2007D3CF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2014

PROCESSO Nº. 14/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG.
CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Silveirânia/MG.
Do valor: 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).
Da Vigência: De 02 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 02 de abril de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A7B5C553

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 15/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 15/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e de ginástica, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Silveirânia - MG, houve por bem deliberar as licitantes: COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.906.083/0001-48, que venceu os itens 01,13 e 14 no valor total de R$ 1.082,20 (hum mil oitenta e dois reais e vinte centavos), L.S.R DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ 07.638.973/0001-08, que venceu os itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 15, 18, 20, 29, 30, 31, 37 e 42 no valor total de R$ 26.181,45 (vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), MUNDO DOS ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 16.865.768/0001-68, que venceu os itens 07, 08, 10, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 38, 40 e 41 no valor total de R$ 9.997,80 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e COMERCIAL OLA LTDA, inscrita no CNPJ 11.147.559/0001-65, que venceu os itens 11, 16, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 39, 43, 44 e 45 no valor total de R$ 6.702,40 (seis mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor global da licitação de R$ 43.963,85 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), ADJUDICANDO às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 28 de março de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E04EFF06

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 15/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 15/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2014, que tem como objeto é a aquisição de materiais esportivos e de ginástica, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Silveirânia - MG, houve por bem HOMOLOGAR as licitantes: COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.906.083/0001-48, que venceu os itens 01,13 e 14 no valor total de R$ 1.082,20 (hum mil oitenta e dois reais e vinte centavos), L.S.R DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ 07.638.973/0001-08, que venceu os itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 15, 18, 20, 29, 30, 31, 37 e 42 no valor total de R$ 26.181,45 (vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), MUNDO DOS ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 16.865.768/0001-68, que venceu os itens 07, 08, 10, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 38, 40 e 41 no valor total de R$ 9.997,80 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e COMERCIAL OLA LTDA, inscrita no CNPJ 11.147.559/0001-65, que venceu os itens 11, 16, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 39, 43, 44 e 45 no valor total de R$ 6.702,40 (seis mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor global da licitação de R$ 43.963,85 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 28 de março de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:C1A018E5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2014

PROCESSO Nº. 15/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Silveirânia – MG.
Do valor: R$ 1.082,20 (hum mil oitenta e dois reais e vinte centavos).
Da Vigência: de 28 de março á 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 28 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D53C1015

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2014

PROCESSO Nº. 15/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: L.S.R DE ARRUDA & CIA LTDA-ME

Objeto: aquisição de materiais esportivos e de ginástica, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Silveirânia – MG.
Do valor: R$ 26.181,45 (vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Da Vigência: de 28 de março á 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 28 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:CAD60A86

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2014

PROCESSO Nº. 15/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MUNDO DOS ESPORTES LTDA
Objeto: Aquisição de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Silveirânia – MG.
Do valor: R$ 9.997,80 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
Da Vigência: de 28 de março á 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 28 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8A238320

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2014

PROCESSO Nº. 15/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: COMERCIAL OLA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de ginástica, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Silveirânia – MG.
Do valor: R$ 6.702,40 (seis mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).
Da Vigência: de 28 de março á 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 28 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:447903F7

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Silveirânia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, inciso III e 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, e, alicerçado no parecer Jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, para promoção de Show, para abrilhantar a XIX Exposição Agropecuária do Município de Silveirânia no exercício de 2014.

Silveirânia, 17 de março de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:5FC80412

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2014

PROCESSO Nº. 16/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, para promoção de Show no dia 20.06.2014, para abrilhantar a XIX Exposição Agropecuária do Município de Silveirânia no exercício de 2014.
Do valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Da vigência: de 17 de março a 23 de junho de 2014.

Silveirânia, 17 de março de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7EF549DB

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 09/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 09/2014, na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma Escola de 01(um) pavimento com 06(seis) salas de aula, com recurso através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, houve por bem deliberar à licitante: **Urbplan Urbanização, Planejamento e Construções Ltda - EPP.,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.695.487/0001-08, que apresentou proposta no valor global de R$ 950.456,42 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 11 de abril de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DD1E9765

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 09/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 09/2014, na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma Escola de 01(um) pavimento com 06(seis) salas de aula, com recurso através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **Urbplan Urbanização, Planejamento e Construções Ltda - EPP.,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.695.487/0001-08, que apresentou proposta no valor

global de R$ 950.456,42 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 11 de abril de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EA0150A2

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2014

PROCESSO Nº. 09/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: URBPLAN URBANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma Escola de 01(um) pavimento com 06(seis) salas de aula, com recurso através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.
Do valor: R$ 950.456,42 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Da vigência: de 09 (nove) meses.

Silveirânia, 11 de abril de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:21EE9751

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 102/2014

O Município de Tarumirim/MG torna publico a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 01/2014-Reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal.
DATA: 29/04/2014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro.
O edital no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), encontra-se disponivel na sede da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CFBB7A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00054-2014 PREGÃO 023_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00023/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de caixa de som - Contrato nº 00054/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA-ME** com o valor total de **R$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 15 de abril de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de abril de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:69166F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Controle Interno, através da C.I. n°128/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00064/2013, solicitação n°911/2013.

Dotação a ser incluída:
160/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 23 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ABRAHÃO ELIAS NETO
Secretário Municipal de Controle Interno

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8917F7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Saúde, através da C.I. n°089/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00067/2013, solicitação n°1125/2013.

Dotação a ser incluída:
501/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 23 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F81DC2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°058-2014 DISPENSA N° 012_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00012/2014- Objeto: Constitui objeto do presente contrato locação de imóvel -

situado a Rua Adjenir Ferreira de Morais - 316 - São Sebastião - para atender as instalações do Centro Integrado de Saúde/Saúde da Mulher - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde -Contrato nº 00058/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CONSELHO CENTRAL DE TRÊS CORAÇÕES DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. CNPJ: 25.238.668/0001-00.** Com o valor total de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** Data: 16 de abril de 2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 16 de abril de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 16 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:B2B1C461

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0009/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0009/2014
PROCESSO: N° 00055/2014
OBJETO: aquisição de concreto usinado

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 13 de maio de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 23 de abril de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C97A0890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO: Nº 00002/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2014**,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada para a construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva pequena localizada na E.M. Professora Henriqueta Gomes - Av. Belchior Dias Moreira, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios, obedecendo Projeto Padrão do FNDE - Termo de Compromisso PAC 207321/2013,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas no edital.

Data de abertura dos envelopes: **dia 19 de maio de 2014 às 09:30 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 23 de abril de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0249BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO: Nº 00003/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2014**,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada para a construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva pequena localizada na E.M. Prefeito Celso Banda, Rua H - 56 - Jardim Boa Esperança, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios, obedecendo Projeto Padrão do FNDE - Termo de Compromisso PAC 207491/2013,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas no edital.

Data de abertura dos envelopes: **dia 19 de maio de 2014 às 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 23 de abril de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:AB2C0F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0040/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0040/2014
PROCESSO: N° 0112/2014
OBJETO: aquisição de equipamentos para academia ao ar livre.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 08 de maio de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 23 de abril de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:5BA52B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00042/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00042/2014
PROCESSO: N° 00127/2014
OBJETO: aquisição de leite integral UHT

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 12 de maio de 2014 às 14:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 23 de abril de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F70FE9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 006/2013 – CONTRATADA: GEILENE CRISTINA BARBOSA. Fica aditivada ao contrato original, a seguinte dotação orçamentária: unidade: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde/Sub-unidade: 02.14.010 – Secretaria Municipal de Saúde/Classif. Orçamentária: 10.301.0093.20612 – Manutenção Programa da Saúde da Família/Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica/Sub-elemento: 3.3.93.36.99000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Fonte de Recurso: 1.54.00 – Outras Transferências de Recursos do SUS. Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 272/2013.

Três Marias, 23 de abril de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:538FDB1A

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços nº 002/2013 – CONTRATADO: AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aditivado ao contrato inicial, a importância total de R$ 6.989,69 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), tendo em vista o acréscimo de itens para atender as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Três Marias, 23 de abril de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:39D22AA3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços nº 004/2013 – CONTRATANTE: TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME. As partes contratantes retificam a clausula segunda do Primeiro Termo Aditivo que passa a ter a seguinte redação: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 18 de fevereiro de 2014 e término em 18 de maio de 2014. Ficam inalteradas e ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato nº 216/2013 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

Três Marias, 23 de abril de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4CBEA0C4

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital**. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de sua assinatura.**

Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens (item 5) no valor de R$ 1.572,50 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), (item 14) no valor de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), (item 15) no valor de R$ 10.137,60 (dez mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), (item 32) no valor de R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), (item 34) no valor de R$ 3.887,00 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais), (item 35) no valor de R$ 2.147,00 (dois mil cento e quarenta e sete reais), (item 51) no valor de R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), (item 54) no valor de R$ 56.385,00 (cinqüenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais), (item 56) no valor de R$ 7.228,00 (sete mil duzentos e vinte e oito reais), (item 62) no valor de R$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), (item 68) no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), (item 74) no valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) e (item 75) no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais) no valor total de R$ 95.971,10 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos), COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA nos itens (item 6) no valor de R$ 35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais), (item 8) no valor de R$ 807,00 (oitocentos e sete reais), (item 10) no valor de R$ 12.710,00 (doze mil setecentos e dez reais), (item 13) no valor de R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais), (item 36) no valor de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), (item 41) no valor de R$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais), (item 44) no valor de R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais), (item 52) no valor de R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais), (item 60) no valor de R$ 9.958,00 (nove mil novecentos e cinqüenta e oito reais), (item 65) no valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinqüenta centavos), (item 66) no valor de R$ 30,36 (trinta reais e trinta e seis centavos), (item 67) no valor de R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), (item 69) no valor de R$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos), (item 80) no valor de R$ 572,50 (quinhentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), (item 83) no valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), (item 85) no valor de R$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais), (item 89) no valor de R$ 2.186,14 (dois mil cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), (item 113) no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), (item 117) no valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), (item 126) no valor de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinqüenta reais), (item 131) no valor de R$ 13,08 (treze reais e oito centavos), (item 133) no valor de R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), (item 134) no valor de R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), (item 159) no valor de R$ 26.792,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa e dois reais), (item 181) no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), (item 182) no valor de R$ 1.692,00 (um mil seiscentos e noventa e dois reais), (item 183) no valor de R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), (item 204) no valor de R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), (item 214) no valor de R$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos), (item 230) no valor de R$ 38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos), (item 248) no valor de R$ 18,00 (dezoito reais) e (item 251) no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) no valor total de R$ 140.171,84 (cento e quarenta mil cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA - EPP nos itens (item 12) no valor de R$ 29.820,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais), (item 16) no valor de R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), (item 26) no valor de R$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais), (item 28) no valor de R$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos), (item 37) no valor de R$ 62,00 (sessenta e dois reais), (item 42) no valor de R$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais), (item 45) no valor de R$ 352,00 (trezentos e cinqüenta e dois reais), (item 50) no valor de R$ 92,00 (noventa e dois reais), (item 53) no valor de R$ 8.217,00 (oito mil duzentos e dezessete reais), (item 79) no valor de R$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos), (item 81) no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), (item 82) no valor de R$ 146,80 (cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), (item 86) no valor de R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), (item 88) no valor de R$ 903,50 (novecentos e três reais e cinqüenta centavos), (item 90) no valor de R$ 14,00 (quatorze reais), (item 91) no valor de R$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos), (item 92) no valor de R$ 87,96 (oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), (item 93) no valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais), (item 96) no valor de R$ 207,48 (duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos), (item 97) no valor de R$ 95,76 (noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), (item 98) no valor de R$ 2.283,75 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), (item 99) no valor de R$ 40,45 (quarenta reais e quarenta e cinco centavos), (item 101) no valor de R$ 181,90 (cento e oitenta e um reais e noventa centavos), (item 103) no valor de R$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), (item 104) no valor de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), (item 105) no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), (item 106) no valor de R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), (item 109) no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), (item 110) no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), (item 112) no valor de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), (item 114) no valor de R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), (item 115) no valor de R$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), (item 116) no valor de R$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), (item 118) no valor de R$ 425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), (item 121) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), (item 122) no valor de R$ 107,50 (cento e sete reais e cinqüenta centavos), (item 123) no valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), (item 124) no valor de R$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), (item 128) no valor de R$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), (item 129) no valor de R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), (item 130) no valor de R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), (item 132) no valor de R$ 72,56 (setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), (item 135) no valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), (item 136) no valor de R$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), (item 137) no valor de R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), (item 138) no valor de R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), (item 139) no valor de R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), (item 140) no valor de R$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), (item 141) no valor de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), (item 142) no valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), (item 143) no valor de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), (item 144) no valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), (item 145) no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), (item 147) no valor de R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), (item 148) no valor de R$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), (item 149) no valor de R$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), (item 150) no valor de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), (item 151) no valor de R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), (item 152) no valor de R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), (item 153) no valor de R$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), (item 154) no valor de R$ 3.700,00 (três mil setecentos reais), (item 155) no valor de R$ 114,00 (cento e quatorze reais), (item 156) no valor de R$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos), (item 157) no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), (item 158) no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), (item 161) no valor de R$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos), (item 164) no valor de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), (item 165) no valor de R$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), (item 166) no valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), (item 167) no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), (item 168) no valor de R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinqüenta centavos), (item 169) no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), (item 170) no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), (item 172) no valor de R$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos), (item 173) no valor de R$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), (item 174) no valor de R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), (item 175) no valor de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), (item 180) no valor de R$ 704,00 (setecentos e quatro reais), (item 187) no valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), (item 188) no valor de R$ 147,92 (cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), (item 191) no valor de R$ 1.075,40 (um mil setenta e cinco reais e quarenta centavos), (item 192) no valor de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), (item 200) no valor de R$ 32,16 (trinta e dois reais e dezesseis centavos), (item 201) no valor de R$ 638,00 (seiscentos e**

trinta e oito reais), (item 202) no valor de R$ 1.192,00 (um mil cento e noventa e dois reais), (item 205) no valor de R$ 753,60 (setecentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos), (item 206) no valor de R$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), (item 208) no valor de R$ 182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), (item 209) no valor de R$ 579,50 (quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), (item 210) no valor de R$ 257,60 (duzentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), (item 212) no valor de R$ 8.040,00 (oito mil quarenta reais), (item 218) no valor de R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), (item 219) no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), (item 221) no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), (item 225) no valor de R$ 236,60 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), (item 226) no valor de R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais), (item 227) no valor de R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), (item 231) no valor de R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), (item 232) no valor de R$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), (item 233) no valor de R$ 107,00 (cento e sete reais), (item 236) no valor de R$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), (item 238) no valor de R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), (item 239) no valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais), (item 240) no valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais), (item 241) no valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais), (item 242) no valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), (item 243) no valor de R$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos), (item 245) no valor de R$ 1.041,00 (um mil quarenta e um reais), (item 246) no valor de R$ 1.041,00 (um mil quarenta e um reais), (item 247) no valor de R$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos), (item 249) no valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), (item 250) no valor de R$ 20,00 (vinte reais) e (item 252) no valor de R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) no valor total de R$ 135.633,59 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta e nove centavos), EDUARDO DE FARIA CHAVES-ME nos itens (item 102) no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), (item 107) no valor de R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais), (item 108) no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), (item 111) no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), (item 119) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), (item 120) no valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), (item 125) no valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), (item 127) no valor de R$ 71,76 (setenta e um reais e setenta e seis centavos), (item 162) no valor de R$ 103,00 (cento e três reais), (item 171) no valor de R$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinqüenta centavos), (item 176) no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), (item 177) no valor de R$ 23,00 (vinte e três reais), (item 178) no valor de R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), (item 184) no valor de R$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), (item 185) no valor de R$ 1.026,00 (um mil vinte e seis reais), (item 186) no valor de R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), (item 189) no valor de R$ 752,00 (setecentos e cinqüenta e dois reais), (item 193) no valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), (item 199) no valor de R$ 757,20 (setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos), (item 203) no valor de R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), (item 213) no valor de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), (item 215) no valor de R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), (item 216) no valor de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), (item 217) no valor de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), (item 220) no valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), (item 223) no valor de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), (item 224) no valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), (item 234) no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), (item 235) no valor de R$ 7.008,00 (sete mil oito reais), (item 237) no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e (item 244) no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) no valor total de R$ 56.117,66 (cinqüenta e seis mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos), EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA nos itens (item 1) no valor de R$ 18,50 (dezoito reais e cinqüenta centavos), (item 23) no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais), (item 24) no valor de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), (item 25) no valor de R$ 100,00 (cem reais), (item 27) no valor de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), (item 29) no valor de R$ 51.660,00 (cinqüenta e um mil seiscentos e sessenta reais), (item 43) no valor de R$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), (item 46) no valor de R$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), (item 47) no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), (item 48) no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), (item 49) no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), (item 63) no valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais), (item 78) no valor de R$ 3.096,00 (três mil noventa e seis reais), (item 87) no valor de R$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais), (item 94) no valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais), (item 95) no valor de R$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), (item 100) no valor de R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos), (item 146) no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), (item 163) no valor de R$ 151,20 (cento e cinqüenta e um reais e vinte centavos), (item 179) no valor de R$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinqüenta centavos), (item 207) no valor de R$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais), (item 211) no valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais), (item 228) no valor de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), (item 229) no valor de R$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), (item 254) no valor de R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), (item 255) no valor de R$ 2.070,00 (dois mil setenta reais) e (item 256) no valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) no valor total de R$ 103.029,20 (cento e três mil vinte e nove reais e vinte centavos), EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA nos itens (item 160) no valor de R$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), (item 194) no valor de R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), (item 195) no valor de R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), (item 196) no valor de R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), (item 198) no valor de R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinqüenta centavos) e (item 222) no valor de R$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais) no valor total de R$ 24.893,50 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos), FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA nos itens (item 2) no valor de R$ 43.440,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), (item 7) no valor de R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), (item 30) no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), (item 39) no valor de R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), (item 40) no valor de R$ 1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais), (item 71) no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais), (item 76) no valor de R$ 83.744,00 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais) e (item 190) no valor de R$ 8.394,00 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais) no valor total de R$ 148.040,00 (cento e quarenta e oito mil quarenta reais), MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA no item (item 4) no valor de R$ 23.200,00 (vinte e três mil duzentos reais) no valor total de R$ 23.200,00 (vinte e três mil duzentos reais) e PLURIMINAS EIRELI nos itens (item 3) no valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil duzentos reais), (item 9) no valor de R$ 15.295,00 (quinze mil duzentos e noventa e cinco reais), (item 11) no valor de R$ 5.497,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais), (item 17) no valor de R$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais), (item 18) no valor de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), (item 19) no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), (item 20) no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), (item 21) no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), (item 22) no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), (item 31) no valor de R$ 1.078,00 (um mil setenta e oito reais), (item 33) no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), (item 38) no valor de R$ 610,00 (seiscentos e dez reais), (item 55) no valor de R$ 20.140,00 (vinte mil cento e quarenta reais), (item 57) no valor de R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais), (item 58) no valor de R$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos), (item 59) no valor de R$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), (item 61) no valor de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), (item 64) no valor de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), (item 70) no valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais), (item 72) no valor de R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), (item 73) no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), (item 77) no valor de R$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais) e (item 84) no valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais) no valor total de R$ 108.644,70 (cento e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta

centavos). Totalizando a presente licitação em R$ 835.701,59 (oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e um reais e cinqüenta e nove centavos).

Três Marias, 23 de abril de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:25C98DF5

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2013 – Pregão Presencial 042/2013 – CONTRATADO: **MAPFRE VERA CURZ SEGURADORA S/A.** As partes contratantes resolvem retificar a Clausula Terceira, Quarta e Anexo I, ratificando as demais clausulas do contrato em epigrafe. Fica aditada a quantidade de veículos segurados pelo Contrato nº 137/2013 de Prestação de Serviços, que passará a vigorar do seguinte automóvel: 01 veículo: CAR/CAMINHÃO/TANQUE (PIPA TECTOR 170 E22), 2013/2014, placa ORC-8238.

Publique-se.

Três Marias, 23 de abril de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DCED2DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço lote, para **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação, banheiros químicos, propaganda volante e espaço físico destinado a realização de eventos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 08/05/2014, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 23 de abril de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E4F72B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 037/2014 – PROCESSO N.º 478/2014

Aquisição de Vassouras Piaçava para Gari. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sediada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Princesa do Sul, nº 977, Bairro Rezende, sendo o valor total estimado registrado: R$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais): 16.04.14 a 16.04.15.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E4D4F7B4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 036/2014 – PROCESSO Nº 476/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículo tipo Pick Up 0 km**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 07 de maio de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 23 DE ABRIL DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FCC19D15

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 040/2014 – PROCESSO Nº 541/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículo tipo Sedan 0 km**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 08 de maio de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 23 DE ABRIL DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E8FE0CF0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 050/2014 – PROCESSO Nº 565/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Camisetas Personalizadas para a Semana da Luta Antimanicomial.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 07 de maio de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 23 DE ABRIL DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E2C3998B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE-TPO-018/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 - PROCESSO Nº 034/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-45.
Contratada: 3COMP INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.265.033/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sistemas de Gestão Comercial, composto dos seguintes módulos: Contas e Consumo, Requerimentos, Atendimento ao Público, Recebimento de Contas, Auto Atendimento Via Internet com 2ª Via Online, Sistema com Coleta de Leitura e Impressão de Conta e Locação de Coletores de Dados e Impressoras Térmicas Portáteis; conforme e**specificações constantes no Termo de Referencia do ANEXO I**.
Valor Global: R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)**.**
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 35**.**
Vigência do Contrato: 22/04/2014 a 21/10/2014.

Três Pontas - MG, 22 de abril de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:15291A6C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 028/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para aquisição de materiais e equipamentos elétricos em geral; declarando vencedora do certame às empresas **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA e DMB-HIPERTEC EQUIPAMENTOS LTDA-ME.**

Três Pontas - MG, 23 de abril de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8D1517EA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-012/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 - PROCESSO Nº 009/2011.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-45.
CONTRATADA: DESPRO-DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 04.684.385/0001-04.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **29/03/2014** e encerrando-se **28/03/2015**, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Três Pontas - MG, 29 de março de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9EF94D22

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 035/2014.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que proceda à aquisição de bobinas de papel para emissão de faturas de contas de água, para impressora ZEBRA RW420, para a Seção de Contas e Consumo; em conformidade com o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 15 de abril de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:606F5C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº016/2014, destinada ao Registro de Preços para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 07 de maio de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 22 de abril de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:544DD106

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano através do seu designado pregoeiro intima aos interessados do Edital em epigrafe cujo objeto se refere: Contratação de empresa especializada ou profissional qualificado na prestação de serviços para acompanhamentos das rotinas de apuração até a publicação final do índice do VAF-2014, ano base 2013, gerado pelo sistema GVA-PREF, comunica que a data da abertura da documentação do 2º colocado do processo acima referido será realizada no dia 29/04/2014 às 09:30 na sala de reunião da comissão permanente de licitações – av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – 1º andar – centro – Vespasiano – MG.

Prefeitura de Vespasiano/MG

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:01C29C42

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º REPUBLICAÇAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

REPUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 043/2014, PREGÃO 032/2014, Objeto: Aquisição de Material de ODONTOLOGICO, abertura **dia 07 de Maio de 2014 às 14 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:4CBFC2C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 041-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº041-2014 – Contratado: Leonice Oliveira de Souza – ME - Objeto: **Serviços de Internet - Vlr: R$40.500,00 PAL- 023/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:62D9DF0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE KIT'S NATALIDADE PAL 51/2014, PREGÃO 38/2014

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 051/2014, PREGÃO 038/2014, Objeto: Aquisição de Kit's de Natalidade, abertura **dia 08 de maio de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:F161B635

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 252/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda -ME, empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 330, Centro, João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68; neste ato representada pelo(a) sr(a). Flávio Melo de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 252/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de material e medicamentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal, Epidemiologia, Vigilância Ambiental e CAPS destinados ao Hospital Municipal; derivados do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 092/2013.
2. Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 215/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
0040	Cateter I.V N°20 - Dispositivo	Descarpack	Unid	1.500	0,62	R$ 930,00
0041	Cateter I.V N° 22 - Dispositivo	Descarpack	Unid	2.500	0,62	R$ 1.550,00
0042	Cateter I.V N ° 24 - Dispositivo	Descarpack	Unid	2.000	0,62	R$ 1.240,00
0049	Coletor Univers Estéril C/ Espátula	Jprolab	Unid	1.500	0,20	R$ 300,00
0104	Fita Adesiva Hospitalar 19 MM X 50 M	Missner	Unid	75	2,09	R$ 156,75
0131	Luva de Procedimento Tam. M - cx/ 100unid.	Descarpack	Caixa	625	12,49	R$ 7.806,25
0150	Sapatilha Descartável (Propé) - Formato	Sky	Pcte	50	7,98	R$ 399,00
0151	Seringa Descatável Estéril - 1ml c/agulha	Descarpack	Caixa	25	13,00	R$ 325,00
0172	Sonda de Foley nº 12 com 2 vias	Medgoldman	Unid	12	1,50	R$ 18,00
0173	Sonda de Foley nº 14 com 2 vias	Medgoldman	Unid	37	1,50	R$ 55,50
0174	Sonda de Foley nº 16 com 2 vias	Medgoldman	Unid	37	1,50	R$ 55,50
0175	Sonda de Foley nº 18 com 2 vias	Medgoldman	Unid	37	1,50	R$ 55,50
0176	Sonda de Foley nº 20 com 2 vias	Medgoldman	Unid	15	1,50	R$ 22,50
0177	Sonda de Foley nº 22 com 2 vias	Medgoldman	Unid	15	1,50	R$ 22,50
0178	Sonda de Foley nº 24 com 2 vias	Medgoldman	Unid	10	1,48	R$ 14,80
0204	Sonda uretral nº 12	Medsonda	Unid	50	0,40	R$ 20,00
0215	Touca Cirúrgica Descartável	Descarpack	Pcte	100	4,82	R$ 482,00
Valor Total do Aditivo:						R$ 13.453,30

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Abril de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Saúde e Vida Médico Hospitalar LTDA - Me
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CEC70142

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos nove dias do mês de abril de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 034/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA-ME,** estabelecida à **AV PROFESSOR MILTON LAGE** , nº **166B**, Bairro **SANTO ANDRE**, CEP **31.230-470**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 07.679.539/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001002020.00-56**, neste ato representada por **Sr. SEBASTIAO COELHO DA SILVA_,** CPF nº **723.852.436-87**, CI nº **M4.386037**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **020/2014**, homologado na data de 23/04/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 163.582,60 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e dois Reais e sessenta Centavos), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **020/2014**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 23 de abril de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SEBASTIAO COELHO DA SILVA
Bh Tratores Maquinas e Peças Ltda-ME

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMA	
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CARREGADEIRA NEW ROLLAND 12C TURBO-ANO 2011		

BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA no valor de R$ 163.582,60

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor do Item	Valor Total
BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA					
Lote: 0001 - CARREGADEIRA NEW ROLLAND 12 C TURBO - ANO 2011					
0001	CARTER - 75202948 - NEW HOLLAND 12C.	1	PEÇA	2.571,00	2.571,00
0002	BORDA - 75217630 - NEW HOLLAND 12C.	2	PEÇA	4.511,00	9.022,00
0003	COLETOR - 75285345 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	41,20	41,20
0004	JUNTA - 75285463 - NEW HOLLAND 12C	1	jogo	77,20	77,20
0005	SILENCIOSO - 75216114 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	410,00	820,00
0006	RADIADOR - 75247566 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	329,60	329,60
0007	CILINDRO - 75270815 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.668,00	3.336,00
0008	CILINDRO - 75270814 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.792,00	3.584,00
0009	CRUZETA - 75313534 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	283,00	1.132,00
0010	ENGATE - 75264527 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	145,00	290,00
0011	FLANGE - 75313651 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	328,00	656,00
0012	VÁLVULA HIDRÁULICA - 75254015 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.138,00	2.276,00
0013	BRAÇO LEVANT. - 87619338 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	581,00	1.162,00
0014	BRAÇO - 75265769 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	582,00	1.164,00
0015	EIXO CARDAN TRAS. - 75219527 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.152,00	2.304,00
0016	EIXO CARDAN DIANT. - 75250309 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.133,00	2.266,00
0017	EIXO CARDAN INT. - 75264529 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.225,00	2.450,00
0018	VALVULA FREIO - 75263986 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	545,00	1.090,00
0019	BOMBA FREIO - 75251687 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.350,00	2.700,00
0020	PINO - 75202616 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	132,00	1.056,00
0021	IMPULSOR - 75286588 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	746,00	746,00
0022	JUNTA - 75285309 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	12,00	48,00
0023	CUBO - 75202631 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	375,00	750,00
0024	VENTILADOR - 75202771 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	307,00	307,00
0025	PARAFUSO - 75285318 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	2,20	8,80
0026	TRAVA - 10516670 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	1,80	7,20
0027	POLIA - 75285320 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	283,00	566,00
0028	CORREIA - 75237360 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	122,00	244,00
0029	PLACA - 75204230 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	208,00	416,00
0030	BUJÃO - 75205252 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	22,50	22,50
0031	CONJ. ROLAMENTOS - 75207982 - NEW HOLLAND 12C	1	CONJ	821,00	821,00
0032	LUVA - 75288149 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	523,00	1.046,00
0033	ANEL - 75207981 - NEW HOLLAND 12C	1	jogo	11,00	11,00
0034	PROTEÇÃO - 71103012 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	120,00	240,00
0035	JUNTA - 75204379 - NEW HOLLAND 12C	1	jogo	17,50	17,50
0036	ANEL - 75204367 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	12,00	12,00
0037	KIT - 75204170 - NEW HOLLAND 12C	4	KIT	536,00	2.144,00
0038	INJETOR - 75202897 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	217,00	1.302,00
0039	ARRUELA - 75204026 - NEW HOLLAND 12C	12	PEÇA	6,50	78,00
0040	PORTA INJETOR - 75285539 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	180,00	1.080,00
0041	PISTÃO - E158955 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	647,00	1.294,00
0042	DISCO - A 17921 - NEW HOLLAND 12C	12	PEÇA	50,00	600,00
0043	PLACA - A 17912 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	217,00	434,00
0044	ANEL - A 17918 - NEW HOLLAND 12C	2	jogo	12,00	24,00
0045	DISCO - S 89718 - NEW HOLLAND 12C	12	PEÇA	55,00	660,00
0046	PLANETÁRIA - D 77026 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	545,00	1.090,00
0047	CONJ. ROLAMENTO - E 157051 - NEW HOLLAND 12C	1	CONJ	840,00	840,00
0048	TRAVA - E 114328 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	4,20	8,40
0049	CONJ. ROLAMENTO - S 89646 - NEW HOLLAND 12C	1	CONJ	630,00	630,00
0050	PRENDEDOR - L33488 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	19,50	19,50
0051	MOLA VÁLVULA - L33487 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	32,00	64,00
0052	ROLAMENTO - L63366 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	512,90	1.025,80
0053	ENGRENAGEM - N 8417 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	540,75	1.081,50
0054	PINO - 75218614 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	225,00	1.800,00
0055	ARRUELA - 70928178 - NEW HOLLAND 12C	16	PEÇA	3,00	48,00
0056	ARRUELA - 70916966 - NEW HOLLAND 12C	18	PEÇA	3,00	54,00
0057	BRAÇO - 75265774 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	575,00	1.150,00
0058	PINO - 75218611 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	211,00	1.266,00
0059	PARAFUSO - 70921175 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	6,50	26,00
0060	BUCHA - 75219071 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	245,00	1.470,00
0061	BUCHA - 75213179 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	242,00	1.452,00
0062	CILINDRO - 71102971 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.879,00	1.879,00
0063	HORÍMETRO - 75220416 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	328,00	328,00
0064	ANEL - 75214394 - NEW HOLLAND 12C	3	CONJ	24,00	72,00
0065	INTERRUPTOR - 75325352 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	147,00	147,00
0066	MEDIDOR DE ÓLEO - 75236103 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	226,00	226,00
0067	ALTERNADOR - 75261183 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	835,00	835,00
0068	MOTOR DE PARTIDA - 75259789 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.265,00	2.265,00
0069	BOMBA HIDRÁULICA - 741689 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	3.225,00	3.225,00
0070	PEDAL - 87356140 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	545,00	545,00
0071	RESERVATÓRIO - 87661356 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	940,00	940,00
0072	TURBO COMPRESSOR - 75202881 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	4.320,00	4.320,00
0073	EIXO EXCÊNTRICO - 75285252 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.968,00	1.968,00
0074	FLANGE - 75202715 - NEW HOLLAND 12C	3	PEÇA	478,00	1.434,00
0075	ENGRENAGEM - 75202568 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	510,00	2.040,00
0076	KIT REVISÃO MOTOR - 75207456 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.160,00	2.160,00
0077	CAMISA CILINDRO DE MOTOR - 75202783 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	535,00	3.210,00
0078	BLOCO - 75285512 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.780,00	1.780,00

0079	JUNTA CABEÇOTE - 75202907 - NEW HOLLAND 12C	6	jogo	170,00	1.020,00
0080	LUVA - 75202505 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	218,00	1.308,00
0081	SEMI BRONZINA - 75202821 - NEW HOLLAND 12C	7	PEÇA	123,00	861,00
0082	BUJÃO - 75205170 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	30,00	180,00
0083	EIXO VIRA - BREQUIM - 75202812 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	3.832,00	3.832,00
0084	VOLANTE - 84185078 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	952,00	952,00
0085	PARAFUSO - 75202145 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	13,00	104,00
0086	ENGRENAGEM - 75202816 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	741,00	741,00
0087	ENGRENAGEM - 75202565 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	615,00	1.230,00
0088	MANGUEIRA - 75213035 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	165,00	1.320,00
0089	FILTRO DE AR - 75247063 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	217,00	434,00
0090	COLETOR - 75285344 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	520,00	520,00
0091	TUBO - 75285330 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	54,00	108,00
0092	JUNTA - 75285220 - NEW HOLLAND 12C	4	jogo	35,00	140,00
0093	ROLAMENTO - 7589862 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	197,00	394,00
0094	BOMBA - D 77005 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.135,00	1.135,00
0095	MANGUEIRA - 87489854 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	139,00	1.112,00
0096	MANGUEIRA - 75236345 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	163,00	1.304,00
0097	PORCA - 75311250 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	21,00	42,00
0098	SOLENOIDE - 75311251 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	540,00	1.080,00
0099	KIT VEDAÇÃO - 19107899 - NEW HOLLAND 12C	2	KIT	283,00	566,00
0100	VALVULA - 71103026 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	505,00	1.010,00
0101	CILINDRO LEV. - 75270811 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	2.255,70	4.511,40
0102	PLACA - 75237969 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	535,00	1.070,00
0103	PLACA - 75237970 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	535,00	1.070,00
0104	DENTES - 87359786 - NEW HOLLAND 12C	12	PEÇA	128,00	1.536,00
0105	PORCAS - 70911029 - NEW HOLLAND 12C	24	PEÇA	3,00	72,00
0106	PARAFUSOS - 70921597 - NEW HOLLAND 12C	24	PEÇA	8,00	192,00
0107	ESTRIBO - 25737541 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	442,00	1.768,00
0108	PAINEL - 87627718 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	613,00	613,00
0109	AR CONDICIONADO - 87452961 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.265,00	2.265,00
0110	JANELA CABINE - 71102888 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.226,00	1.226,00
0111	VIDRO CABINE - 71102889 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	918,00	918,00
0112	JANELA CABINE - 711022891 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	968,00	968,00
0113	VIDRO - 71102892 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	775,00	775,00
0114	MOTOR ELÉTRICO - 71102938 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.182,00	2.182,00
0115	MOTOR LIMPADOR - 71102939 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	715,00	715,00
0116	PAINEL INSTRUMENTO - 71102997 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	510,00	510,00
0117	BOMBA D"AGUA - 87463037 - NEW HOLLAND 12C	3	PEÇA	735,00	2.205,00
0118	BATERIA - 75112218 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	630,00	1.260,00
0119	PARA - LAMA - 288077 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.138,00	2.276,00
0120	ASENTO - 75266220 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	967,00	967,00
0121	ROTOR - 71101884 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	145,00	145,00
0122	PLACA - 87458812 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	77,00	154,00
0123	ROLAMENTO - 87458811 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	125,00	250,00
0124	ESTATOR - 71101887 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	160,00	320,00
0125	SENSOR - 84228807 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	225,00	450,00
0126	CILINDRO DIREÇÃO - 75219413 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	2.265,00	4.530,00
0127	CARCAÇA TRANSMIÇÃO - 72111819 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.210,00	2.210,00
0128	COLUNA DIREÇÃO - 75208101 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	940,00	940,00
0129	FILTRO OLEO HIDRÁULICO - 75213131 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	81,00	162,00
0130	EXTINTOR - 75245052 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	432,00	432,00
0131	Pneu 17.5 - 25	4	UN	4.223,00	16.892,00
					Total do Lote: R$ 163.582,60
					Total Geral: R$163.582,60

01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade
02	As peças deverão ser originais, genuínas ou similares,
03	Os produtos com prazo de validade em vigor e garantia a contar da data de entrega
04	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos
05	Os produtos serão entregues diretamente no local indicado, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento do mesmo, no prazo estabelecido nas respectivas Ordens
06	Os produtos serão entregues diretamente na Garagem da Prefeitura Municipal de Vespasiano, localizado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479 - Centro
07	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
08	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do contrato, uma análise dos produtos, caso seja necessário
09	Marca do item cotado
10	Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (Cento e oitenta) dias
11	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
12	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
13	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
12 MESES	

E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8D712DA7